ANNO LXXIII — Quinta-feira — 17 de Junho de 1897 — NUMERO 135

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. . . . . . | 8$000 |
| Por seis mezes adiantados. . . . . . | 15$000 |
| Por tres mezes vencidos. . . . . . | 9$000 |
| Por um anno adiantado. . . . . . | 30$000 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . . | 16$500 |
| Por um anno adiantado. . . . . | 33$000 |
| Por trimestre vencido. . . . . | 9$000 |
| Numero avulso de dias anteriores. . | $200 |

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro,** 15 de Junho, ás 4 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação á 1 hora da manhã de 16).

Na Camara, á proposito de um requerimento que apresentou, o Sr. Barbosa Lima discursou violentamente contra o presidente da Republica e seus secretarios.

— Além do Sr. Olympio de Campos, foram reconhecidos tambem deputados pelo Estado de Sergipe os Srs. Felisbello. Geminiano e Costa Doria em sessão de hoje, que correu agitada.

— O ministro da fazenda deixou de tomar conhecimento de recurso interposto pela Companhia Industrial Pernambucana, de decisão da inspectoria dessa Alfandega sobre classificação de mercadorias da mesma Companhia, submettidas á despacho.

— Foi nomeada a officialidade effectiva dos 115 e 116 batalhões de infanteria e do 26 regimento de cavallaria da guarda nacional do municipio de Triumpho, de conformidade com a proposta do respectivo commandante superior.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE JUNHO DE 1897

### As usinas

No reclamo geralmente feito al auxilios á lavoura, assumpto sobre o que pronunciou-se toda a imprensa desta cidade, e associações, não passou desapercebida, como parte integrante destes auxilios, a dispensa dos juros das apolices emittidas pelo Estado em favor das usinas; mesmo um requerimento foi apresentado á Camara dos Deputados. Era o tempo das afflicções; todos punham a mão na cabeça.

Esta pretenção sempre nos pareceu uma verdadeira exorbitancia, e nos tempos que vamos atravessando, importaria um novo sacrificio. Novos favores depois de insuccessos dos primeiros, não era cousa que offerecesse opportunidade.

Era demasiado, depois de ter o Estado feito emissões de consideravel valor, importando muito mais de uma dezena de milhares de contos, que continuasse a pagar os juros das respectivas apolices á custa da sua receita ordinaria, sem que para esta despeza recebesse cousa alguma dos concessionarios das mesmas usinas.

A emissão de apolices na importancia de 16.000:000$000, que foi um verdadeiro desastre, creou a despeza permanente do pagamento dos juros respectivos superior a 1.000:000$000 annualmente, isto é, a nona parte da receita do Estado, que teria necessidade de uma verba de igual valor para satisfazel-a, creando novos impostos, ou de reduzir a despeza n'uma importancia equivalente, provavelmente em prejuizo do serviço publico, quando dispensasse o pagamento dos juros aos concessionarios das referidas apolices, conforme reclamaram.

Ora, se difficilmente pode o Estado equilibrar a sua receita com a despeza, quando a arrecadação daquella não se realiza sempre de accordo com o calculo sobre ella feito, como é natural, pois o imposto recahindo sobre a exportação e cousas incertas, augmenta ou diminue, segundo seu objecto, tendo ultimamente declinado a renda calculada; como pode aproveitar qualquer parte da sua receita para semelhante despeza, sem que eleve as contribuições existentes, affectando com isso outras industrias, e fazendo desenvolver o mesmo mal de que se queixa a lavoura?

Se o Estado podesse fazer mais este sacrificio, antes o fizesse em beneficio dos agricultores em geral, daquelles que não foram favorecidos, e que luctaram sempre com obstinacia contra as difficuldades da sua profissão, que sempre se dedicaram a uma vida de labores e sabem aproveitar qualquer favor que se lhes faça.

Aquelles que receberam grossas quantias, vendendo as apolices que o Estado lhes concedera para a fundação de usinas, e que até hoje não levantaram estas mesmas usinas, e por isso fazem presumir que não souberam aproveitar os meios que generosamente lhes foram facultados, e deixaram de cumprir as clausulas dos contractos effectuados com o Estado, que esperava muito d'ellos e mais ainda do que deu-lhes, provaram uma só cousa e isso de modo cabal,—a improficuidade destes auxilios, e patentearam a inutilidade dos sacrificios feitos, prejudicando o credito do Estado que d'elle não pode usar mais livremente para occorrer a qualquer providencia, ou iniciar o seu proprio desenvolvimento, quando o sacrificio tivesse compensação sufficiente. A experiencia está feita sobre o negocio de usinas. O Estado já conta um grande numero d'ellas, e todas funccionam e concorrem com quasi um terço da producção total do assucar de Pernambuco; entretanto aquellas que deviam levantar-se á custa das apolices emittidas, não estão ainda construidas, ou apenas começaram a sua construcção, se é que ha ainda algumas que completaram-na. O que é facto é que nada ainda produziram, e isso dous annos depois das concessões feitas e das emissões destinadas a este fim.

Ha uma grande questão a precisar, e esta é de importancia para um juizo definitivo; se o capital obtido pelos concessionarios por meio das apolices foi effectivamente empregado; se o contrario disso for realmente verificado, é imprescindivel a liquidação das mesmas usinas, pois não se pode esperar que ellas venham chegar ao ponto de funccionar, dar lucros aos seus proprietarios e permittir-lhes o pagamento dos juros a que são obrigados.

E estes juros, de que se pede dispensa, provavelmente não serão pagos; porquanto parece natural que as obras destas usinas não serão concluidas se for preciso o emprego de novas quantias para que ellas prosigam. Neste caso convem aproveitar o que já existe feito, para evitar o sacrificio do pagamento dos juros por parte do Estado, liquidando as usinas que acharem-se em taes condições, para com o resgate das apolices isentar-se do pagamento dos juros.

As usinas estão como um organismo velho, precisam de novo sangue; algumas talvez possam ainda ser salvas, as outras, porém, não; qualquer especie de concessões, ou novos favores, a menos que não sejam emissão de novas apolices, é inteiramente inutil.

Ora, nova emissão é cousa que está inteiramente fóra de combate. A fallencia da usina Catende, aberta ainda ha pouco pelo juizo do commercio, indica que não ha favores que possam livrar estas emprezas industriaes de qualquer desastre, assim como são difficeis as garantias que possam isentar o Estado, que as favoreceu, de consideraveis prejuizos. Pois, como vê-se, no caso de que fallamos, além da enorme quantia ou capital emprestado pelo Estado, aquella usina, onerou-se de grandes dividas, contrahindo emprestimos.

Isso dá ideia de uma pessima administração, ou da falta de qualquer especie de escrupulo por parte dos concessionarios que arredou o Estado da possibilidade de salvar os interesses que tenha em jogo nesta usina, ou em outra em identicas condições. Foi uma especie de debâcle industrial o que aconteceu. E hoje, que a administração esforça-se por salvar os interesses publicos confiados á sua guarda, vê-se em face do difficil problema de resolver a questão das usinas da melhor maneira, em que o prejuizo venha reduzir-se ás mais baixas proporções.

Quanto ás usinas que ainda não estão fundadas, e só á custa de novos capitaes virão a ser concluidas as suas obras e funccionar, não ha outro recurso senão o da liquidação, ou do arrendamento, cujo preço annual será a importancia dos juros e uma quantia destinada á amortisação, juros e amortisação correspondentes ao capital effectivamente empregado em ditas usinas, segundo a avaliação feita por peritos insuspeitos de imparcialidade, ou de qualquer especie de interesse; porquanto o capital effectivamente empregado pode ser muito inferior ao valor das apolices emittidas em auxilio ás usinas a que nos referimos, mesmo tendo-se em conta a depreciação em que cahiram, e neste caso ninguem quererá adquiril-as pelo duplo ou triplo do seu valor; mas como o arrendamento nestas condições seria como uma venda condicional, o preço da cousa podia elevar-se ao duplo do que custaria se elle fosse logo pago ou n'um espaço de tempo limitado.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 15 de Junho de 1897.*

Fielden Brothers, pedindo para que seja escripturada no quadro da divida passiva a quantia de 4:232$200, importancia do gaz consumido nos quarteis do 1.° e 2.° corpo policial, durante o anno de 1896.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Augusto de Araujo Costa, requerendo para que seja seu nome contemplado na lista dos candidatos que figuram no concurso de juizes de direito para provimento de uma vaga aberta na magistratura do Estado.—Inscreva-se.

Josepha Maria da Conceição, sentenciada, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

José Lopes da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ter o devido andamento o recurso interposto pelo mesmo.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares.

Amelia Rosa do Brazil, professora publica estadoal da cadeira mixta de Abreu de Una, em Barroiros, requerendo justificação de faltas.—Sim

Rita Francisca dos Anjos Chacon, professora publica em disponibilidade, pedindo pagamento dos alugueis da casa em que deu aula quando regia a cadeira de Pedra Tapada, municipio de Limoeiro, a contar de 22 de Abril a 30 de Setembro do anno proximo findo o expediente relativo ao mesmo tempo como tambem a respectiva ajuda de custa que até o presente não recebeu.—Requeira por intermedio do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica,

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 453$500, importancia do pessoal empregado e gaz consumido na illuminação interna, externa e casa da guarda do palacio do Governador, durante o trimestre de Janeiro a Março do corrente anno.—Sim.

O porteiro,
*C. Moraes.*

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

*Despachos do dia 16 de Junho de 1897*

Maria Clara de Mello Figueira, Hugo & C., João Lourenço de Andrade Lima, Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Manoel Clemente da Costa Santos e Manoel Martins de Amorim.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Bacharel Arthur Henrique de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

José Antonio de Alcantara.—Os documentos de que se trata só pódem ser entregues por meio de certidão.

Maria Victoria J. Souza.—Informe o Sr. Thesoureiro.

Antonio Pereira de Azevedo e Fielden Brothers.—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

Coronel João Rodrigues de Moura e o mesmo.—Certifique-se.

O Protocolista,
*Amaro A. Baudoux.*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

*Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 15 de Junho de 1897.*

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento de 2:051$874 (dous contos e cincoenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reis), pelos reparos na ponte do Maduro.— Attendido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Benjamin Othon Soares, contractante da Escola de Salgueiro, pedindo levantamento de caução.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
*Archias Mafra.*

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do dia 16 de Junho de 1897*

Nova Maia & C.—Informe a 1.ª Secção.

Antonia Cabral de Medeiros.—Informe a 2.ª Secção.

José de Souza Braz.—Informe a 1ª Secção.

Servindo de porteiro.
*Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.*

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

*Despachos do dia 15 de Junho de 1897*

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor da cadeira da Serrinha, em Salgueiro.— Encominhe-se.

Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, 3.° official desta Inspectoria — Cumpra-se, registre-se e marco e prazo de 8 dias para entrar no gozo da licença.

Alberto Augusto de Moraes Pradines professor da cadeira de Petrolina.—Cumpra-se e registre-se.

Olympia Francisca de Paula, professora nomeada para a cadeira de Leopoldina, pedindo prorogação de prazo. — Sim, por mais 60 dias, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 12 do corrente.

Minervina Francisca Cardoso, professora, transferida da cadeira mixta de Palmeira, do municipio de Canhotinho para o povoado Glycerio, do mesmo municipio, onde a escola será para o sexo feminino.—Cumpra-se e registre-se, ficando-lhe marcado o prazo de 25 dias para assumir o exercicio.

O Porteiro,
*Manoel Joaquim de Azellar.*

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 14 de Maio de 1897*

Walfrido Odon Arantes, pedindo o favor do art. 133, § 2.° do Reg. do Monte-Pio. —Como requer.

Antonio Venancio C. de Albuquerque Junior, requerendo para recolher em prestações a sua joia de Monte-Pio.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alfredo Gibson, pedindo relevação da pena que lhe foi imposta pelo despacho do 2 do corrente, no recurso interposto por Eduardo de Aquino Fonseca.—Indeferido

— Dia 15 —

José Guedes Corrêa de Mello, pedindo baixa do imposto de que é devedor o estabelecimento que comprou ao lugar Mattinha.—Doferido.

Maria Victoria e Souza, pedindo entrega da quantia depositada no Thesouro por Cousseiro & Irmãos, de alugueis do predio n. 5 á rua do Cabugá e do n. 1 rua das Laranjeiras.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Arthur Henrique de Albuquerque Mello, pedindo baixa do imposto que se lhe cobra, relativamente ao exercicio de 1895 á 1896.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 125.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 15 de Junho de 1897.

Ao illustre cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1. districto da capital, Manoel da Silva Ramos e Gustavo Genaro, presos em flagrante por estarem vendendo poules de jogo de bichos.

A' ordem do Dr Delogado do 2° districto da capital, Justiniano Pereira da Silva, vulgo Justo, como pronunciado no art. 367 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Possidonio Cordeiro Wanderley, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Barbosa de Mello, preso em flagrante por estar vendendo poules de jogo de bichos.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Maria Geminiana de Albuquerque, por embriaguez e disturbios

A' ordem do subdelegado de Apipucos, Thereza Maria da Conceição, como alienada até que tenha o conveniente destino.

— O delegado do 1° districto da capital, em officio desta data communicou-me que prendeu em flagrante delicto os individuos de nomes Manoel da Silva Ramos e Gustavo Genaro, por terem sido encontrados vendendo poules do jogo de bichos.

— Communicou-me o juiz do 1° districto de Quipapá, que no lugar Lama, do mesmo districto os individuos de nomes Manoel Lourenço de Lima e João Climaco de Araujo travaram lucta entre si, resultando sahir este ferido á facadas.

O mesmo juiz tomando conhecimento do facto mandou vistoriar o offendido e contra o offensor, que foi preso em flagrante, procede nos termos da lei.

Participou-me o subdelegado do 1° districto do municipio da Gloria do Goitá, que no dia 9 do andante capturou e fez recolher á cadeia respectiva, o individuo de nome Valentim Christovão, criminoso de morte no municipio da Victoria

— O subdelegado do 1 districto de S. José, communicou-me que no dia 12 do andante deu cerco na casa n. 182 sita á rua Coronel Suassuna, e apprehendeu diversos objectos pertencentes a jogos prohibidos e a quantia de 14$000, que fica depositada no cofre desta Repartição, afim de ter o conveniente destino.

— Em officio de hontem datado o subdelegado do 2° districto da Boa-Vista, communicou-me que no lugar Salinas do referido districto, o individuo de nome José Flor, armado de faca aggredio a Manoel Francisco Pereira, vulgo Manoel Pequeno, vibrando-lhe um golpe nas costas.

Comparecendo ao local aquella autoridade fez remover o ferido para o Hospital Pedro II e contra o delinquente que logrou evadir-se, procede nos termos da lei.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
*Antonio P. da S. Marques.*

—

Secção 2ª—N. 126—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 16 de Junho de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo. M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria da Conceição, como alienada, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do delegado do 1.° districto da capital, Julio Gomes Vieira, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio da Fonseca, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, João Tavares da Gloria, por disturbios; e Cosme José Damião, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Apipucos, Maria Elisa, como alienada, até que possa ter o fim conveniente.

— Não devendo deixar sem contradicta o editorial d'*A Provincia*, de hontem datada, acerca de jogo de bichos, cumpre-me informar-vos que a policia tem procedido de accôrdo com a lei na perseguição que ha desenvolvido contra os banqueiros e vendedores daquelle jogo.

Incidindo na sancção do art. 367 do Codigo Penal, isto é, em multa de 200$000 a 600$000, os agentes de jogo de bichos estão sujeitos a prisão, á vista do art. 135 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, combinado com a tabella de fiança provisoria que acompanha o mesmo Regulamento.

Esse Regulamento, copiando o de 31 de Janeiro de 1842, estatúe que estão sujeitos a fiança, afim de livrarem-se soltos, os delinquentes que incorrerem em multa superior á 100$000, sendo o valor da fiança o maximo da multa com o augmento de 50$ a 100$000.

Competindo aos Estados a decretação de suas leis processuaes e sendo tal a que regula a fiança, o legislador pernambucano não violou a Constituição Federal, exigindo fiança para os criminosos passiveis de pena superior á multa de 100$000, devendo portanto ser obedecido.

A multa de 200$000 cobrada na Capital Federal aos agentes de jogo de bichos, é municipal e não a que se refere o art. 367 do Codigo, que só póde tornar-se effectiva em virtude de sentença.

Assim pensando, continuarei a prender os vendedores de jogo de bichos até que se pronuncie o Superior Tribunal de Justiça.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Bom Consolho, que no dia 5 do corrente capturou e fez recolher á cadeia respectiva os individuos de nomes Francisco Vitalino da Silva e Antonio Ferreira da Silva, como indiciados em crime de furto de cavallos.

— O delegado de policia do municipio de Amaragy communicou-me que no engenho Raiz Nova do mesmo municipio, o individuo de nome Joaquim Francisco de Vasconcellos, assassinou, á facadas, a mulher do nome Domingas de tal.

O cadaver foi vistoriado e contra o assassino, que foi preso em flagrante, procede aquella autoridade nos termos da lei.

— Em officio de hontem datado communicou-me o subdelegado do 2.° districto de S. José que na campina Ipiranga, do mesmo districto, um individuo desconhecido assaltou a mulher de nome Lucia Leocadia de Souza, despio lhe as vestes asphyxiou-a e em seguida atirou o cadaver em um poço existente na mesma campina.

A citada autoridade, tendo sciencia do facto, alli compareceu, mandou retirar o cadaver e transportal-o para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e contra o criminoso, que evadiose, procede as necessarias diligencias.

Ainda communicou-me a mesma autoridade que capturou e fez recolher á Casa de Detenção o individuo do nome Arcelino Cardoso Rebello, autor do roubo de um relogio e cadeia de ouro pertencentes ao cidadão Manoel Saldanha.

— Participou-me o subdelegado do districto da Sé que no dia 12 do andante prendeu em flagrante delicto o individuo de nome Antonio Joaquim, na occasião em que roubava uma burra pertencente a Theodoro Francisco de Azevedo.

A mesma autoridade fez entrega do animal ao legitimo dono e contra o delinquente procede as diligencias da lei.

Communicou-me tambem a citada autoridade que fôra capturado e recolhido á cadeia d'aquelle municipio, o individuo de nome Ignacio Loyolla, pronunciado no art. 303 do Codigo Penal.

Saúde e Fraternidade.

O QUESTOR,
*Antonio Pedro da Silva Marques.*

## CONGRESSO ESTADOAL

### SENADO

REUNIÃO EM 10 DE JUNHO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada verificando-se terem apenas comparecido os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Salazar Moscoso, Caldas Barreto, Regueira Costa e Velloso, o Sr. Presidente manda proceder nos termos do art. 2.° do Decreto n. 4 do Senado, de 1895.

Falta com licença o Sr. Serra Martins.

E' lida a acta da reunião antecedente sendo, sem debate, encerrada a discussão

O SR. 1.° SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do 1.° Secretario da Camara dos Deputados, communicando a rejeição do projecto n. 11 do corrente anno, iniciado neste Senado.—Inteirado.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.° Secretario.

E' lido e submettido a discussão, que se encerra sem debate, o seguinte

1896—PARECER N. 125

A Commissão de Policia, a quem foi presente a petição do bacharel Cecoro Tercio Tavares, contractante do apanhamento tachygraphico, dos debates deste Senado, solicitando a proroga ão do seu contracto nos termos do actual até o anno de 1901, é de parecer que seja attendido no que requer.

Sala das Commissões do Senado, 10 de Junho de 1897.—*Antonio Pernambuco.*—Presidente.—*Barão de Nazareth*—1.° Secretario *Francisco Corrêa*.—2.° Secretario.

São lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

1896—PROJECTO DA CAMARA N. 65

(1897—PARECER N. 125)

A 3.ª Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados iniciada pelo projecto n. 65 de 1896, é de parecer que seja adoptada como está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 10 de Junho de 1897.—*Barão de Nazareth*.—*Caldas Barreto*.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1°. Fica o Governador do Estado autorisado a mandar pagar a D. Grata Barreto de Menezes, a quantia de cinco contos de reis, destinada a auxiliar a publicação das obras ineditas do fallecido Dr Tobias Barretto de Menezes.

§ Unico. O auxilio só poderá ser entregue depois de terminada a edição da obra.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 26 de Maio de 1897.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.° Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.° Secretario.

—

1897—PROJECTO DA CAMARA N 47

(1897—PARECER N. 127)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 47 deste anno. é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 10 de Junho de 1897.—*Barão de Nazareth*.—*Caldas Barreto*.—*Francisco Corrêa*.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.° Fica o contractante das obras de abastecimento d'agua da cidade do Divino Espirito-Santo de Páo-d'Alho com o direito de receber do Thesouro do Estado a quantia de 1:101$580 (um conto cento e um mil quinhentos e oitenta réis) como indemnisação pela differença que soffreu o custo das referidas obras.

Art. 2.° Para fazer o pagamento constante no artigo antecedente, fica o Governador do Estado autorisado a abrir o credito necessario.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 2 de Junho de 1897.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.° Secretario. — *Julio Antero de Medeiros Furtado*, servindo de 2.° Secretario.

—

1897—PROJECTO DA CAMARA—N 51

(1897—PARECER N. 123)

A 3.ª Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados, iniciada este anno pelo projecto n. 51, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 10 de Junho de 1897.—*Barão de Nazareth*.—*Caldas Barreto*.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a conceder ao bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior, secretario da Questura Policial, seis mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 2 de Junho de 1897.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1° Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti d'Albuquerque*, 2.° Secretario.

—

1897—PROJECTO DA CAMARA—N. 70

(1897—PARECER N. 129)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Deputados, iniciada este anno pelo projecto n. 70, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, em 10 de Junho de 1897.—*Barão de Nazareth*.—*Caldas Barreto*.—*Francisco Corrêa*.

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo unico.—O Governador do Estado fica autorisado a conceder seis mezes de licença com todos os vencimentos ao bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do Thesouro do Estado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1897.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.° Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.° Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Encerra-se sem debate a 2.ª discussão dos projectos n. 22 e 23 e a 3.ª do de n. 17, todos do Senado e do corrente anno; o 1.° autorisa a despender-se 10:000$000 com a construcção de um açude em Serrinha; o 2.° eleva Salgueiro a cidade e o 3.° autorisa a jubilação do professor Izidoro Marinho Cesar.

Submette-se a 2.ª discussão o projecto da Camara n. 46 deste anno (fixação da força estadoal para 1897 a 1898).

**O Sr. Barão de Nazareth:**—(*Movimento de attenção*). Sr. Presidente, aproveito esta occasião em que se discute o projecto relativo á força publica para, na altura de minhas forças, fazer ao Senado algumas considerações que julgo aproveitaveis ao assumpto, assim como peço permissão aos meus illustrados collegas para externar conceitos, quér sobre a politica local de Pernambuco, quér sobre a politica geral do paiz, que cada vez mais preoccupa o espirito publico.

Eu não venho, Sr. Presidente, apresentar idéas novas sobre um objecto tão momentoso; tão pouco tenho a velleidade de fazer um discurso na altura da illustre Camara, que dá-me a honra de ouvir-me.

Pedindo a palavra, enchi-me de contentamento vendo sentado na bancada direita o distincto collega relator do parecer, porquanto S. Exc., justiça seja feita, tem-se mostrado perfeito conhecedor da materia em debate.

Sr. Presidente, já está passada, felizmente, a epocha em que se fazia grande cabedal do maior ou do menor numero de praças destinadas annualmente á manutenção da ordem publica. E' que tudo obedece á lei da evolução; é que tudo tende a progredir, apezar da má vontade daquelles que preferem as mesquinhas conveniencias partidarias ao interesse geral.

A tendencia, porém, actual dos nossos legisladores é assegurar ao Governo os recursos necessarios, afim de que elle possa tornar effectivas as garantias de vida, de propriedade, de normalidade social, emfim, asseguradas pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado.

Assim, vemos que a força policial pedida pelo projecto em debate é a mesma que temos ha dous annos, e, entretanto, não se levantaram ainda neste recinto as discussões calorosas que, relativamente a este assumpto, eram tão communs em tempos anteriores á epocha presente.

Folgo, Sr. Presidente, de descobrir essa inclinação em nossos legisladores, e estou certo de que si o projecto que se discute não exige maior força policial para o Estado de Pernambuco, neste tempo em que surgem discordias em cada angulo do paiz, esse facto, sem duvida alguma, é devido ás nossas condições financeiras, que não são boas, como todos nós sabemos.

Senhores, é calamitosa, verdadeiramente calamitosa a epocha que atravessamos. E' preciso muito criterio e muito patriotismo para vencermos a onda, que nos ameaça tragar.

Eu não phantasio; tão pouco pretendo carregar de cores negras o quadro que apresento em esboço.

Si eu não tenho, por exemplo, o optimismo daquelles que suppõem que o paiz navega num mar de rosas, tambem não acceito a escola dos pessimistas, isto é, daquelles que pensam que está tudo perdido, que já não ha mais esperanças para nossa patria.

Mas, Senhores, de todas as partes desta vasta circumscripção territorial levantam-se as rebelliões, que vão destruindo o producto, que vão destruindo o esforço ingente dos nossos antepassados e da geração presente. Dir-se-hia que o laço da filiação historica desviou-se do seu curso, trazendo como consequencia a apathia, a estagnação de todos os sentimentos patrioticos. (*Muito bem, apoiados geraes*).

Mais do que nunca, pois, fazem-se necessarios os homens aptos e disciplinados nos mysterios da guerra para combater os inimigos da patria, para combater os destruidores da idéa republicana, convertida em facto no memoravel dia 15 de Novembro de 1889.

Já não basta a revolução de 6 de Setembro, enorme sorvedouro de vidas preciosas, felizmente suffocada pelo Presidente da Republica de então, o glorioso e denodado marechal Floriano Peixoto. Outras revoltas têm surgido e vão surgindo, provocadas pela ambição que não pela Republica, porque, Sr. Presidente, a Republica, sendo o Governo do povo pelo povo, foi entre nós acceita no meio das flores e do enthusiasmo geral.

[illegible] falta de esperanças dos partidos apeados do poder, os quaes, não se julgando bastante fortes para subirem pelo ideal que advogam, servem-se desses meios impatrioticos, afim de empolgarem as posições officiaes.

Entretanto, vemos que os amotinamentos se dão e apparecem no paiz com todo o seu cortejo de consequencias funestas.

A causa disso, Senhores Senadores, está, penso, no facto de apparecer de quando em vez a esses, que se julgam prejudicados em seus interesses inconfessaveis, uma lembrança dos tempos da monarchia, em que os partidos galgavam o poder pelo voto das Camaras, quando eram chamados á governança pela vontade do imperante.

O systema de governo é outro hoje: na Republica presidencial os ministros são secretarios do Presidente, e este só póde ser destituido do cargo em virtude de processo e condemnação.

Isto posto, as moções de confiança ou desconfiança ao poder executivo, votadas pelo Congresso, já não têm a importancia que tinham entre nós, quando nos governavamos pelo regimen parlamentar.

Desse jogo de interesses mal contidos resulta tambem a rebellião de Canudos no alto sertão da Bahia, insuflada por esses descontentes que se têm aproveitado do fanatismo de um homem para atear o incendio da revolução no paiz.

Mas, Sr. Presidente, estou certo de que daquelle canto de nossa patria, para onde se volvem no momento actual as vistas de todos os filhos desta terra, ha de vir, em breve, a noticia da victoria do bravo general Arthur Oscar; estou certo de que por estes dias teremos a paz, de que tanto precisa o paiz para desenvolver-se e progredir. *(Apoiados; muito bem)*.

Dahi tambem, Senhores, essa politica mesquinha que pretende estabelecer uma primazia sem fundamento do sul sobre o norte. Alenta-me, porém, a esperança de que nós, os filhos da região nortista do paiz, havemos de caminhar, o principalmente porque contamos com o alto prestigio, com o valor iniludivel do distincto chefe do partido republicano federal desta terra que, melhor do que ninguem, sabe defender os nossos direitos e prerogativas.

Senhores, eu me orgulho de ser pernambucano e ter um compatriota como o Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, que tão bem ha sabido desempenhar a alta missão que lhe foi confiada por este povo que o estremece como uma das glorias da patria.

Por isso, entendo que o Senado deve votar uma moção de apreço a S. Exc. pela attitude assumida diante dos ultimos acontecimentos na Capital Federal, já que esta corporação não foi representada no telegramma congratulatorio enviado pela Camara dos Srs. Deputados a tão eminente cidadão pelo mesmo facto.

Cumpriremos assim um dever para com esse distincto chefe, como cubemos cumpri-o na reforma que o Senado fez ultimamente em sua Secretaria, premiando o merito reconhecido de alguns funccionarios da mesma repartição.

Os collegas permittam-me que eu faça uma digressão para tratar deste assumpto.

Todos nós sabemos que ninguem é mais competente do que a Commissão de Policia para apresentar reformas relativas á nossa Secretaria.

Pois bem: julgando a referida Commissão que esta reforma se fazia necessaria nessa repartição, e que não se dispendia com ella nem siquer a verba destinada no orçamento deu-se pressa em apresental-a á consideração dos collegas, que acceitaram-na.

A despeito disto, porém, dous deputados entenderam que nos deviam tomar contas a respeito.

O Sr. Velloso:—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth:—E tão inconvenientes foram na interpellação que nos fizeram que obrigaram-nos a responder a Ss. Exs. que lhes desconheciamos competencia para tomar á Camara alta contas do que ella resolve em sua sabedoria.

A esses Senhores que se preoccupam com aquillo que não é de suas attribuições, é justo que ainda eu diga que sejam directores de suas proprias casas.

Isso, Sr. Presidente, vai com vistas áquelles que desejam saber a minha opinião. Toda a vez que externo os meus sentimentos, sustentando este ou aquelle principio, não tenho que dar satisfações sinão a mim proprio. Sendo assim, desprezo sempre as censuras que me são dirigidas, porquanto sei respeitar a opinião de cada um, e não dou o direito a que um cidadão de fóra venha tomar contas dos actos que aqui pratico. Quando fallo, fallo com consciencia. Nunca me deixo levar por outro sentimento que não o da justiça e do interesse geral da causa que defendo.

Sr. Presidente, reatando o fio de meu discurso, apresso-me em declarar que o Estado de Pernambuco está sendo dirigido por um cidadão altamente criterioso e illustre, que é o Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo.

E' preciso, Sr. Presidente, que se comprehenda a situação dificil daquelle que dirige os destinos do nosso Estado. S. Exc. não tem nas arcas do Thesouro recursos sufficientes para satisfazer as necessidades do Estado; entretanto elle ha sabido envidar todos os esforços para vencer os grandes compromissos que pesam sobre o mesmo Estado. S. Exc. o Sr. Corrêa de Araujo, tem sempre tomado em consideração os projectos de lei deste Senado. O illustre administrador não se ha descurado absolutamente, emfim, do cumprimento de seus deveres.

Si é atacado, por exemplo, o municipio pela variola ou por outra peste qualquer, elle não hesita um só momento em mandar promptos recursos. S. Exc. tem procurado por todos os meios ao seu alcance tolher o mal que flagella as populações atacadas.

Tudo isto tem feito o Sr. Corrêa de Araujo. Mas, não são sómente estes factos que chamam a nossa attenção para os encomios a que tem direito S. Exc. Agora mesmo acabou elle de dar sobejas provas de patriotismo em relação aos acontecimentos de Canudos.

S. Exc., compenetrando-se do seu alto criterio de administrador, deu-se pressa em acudir ao appello da nação, formando um batalhão, que fez seguir pressuroso para as margens do rio São Francisco, afim de evitar que a horda dos fanaticos inconscientes transpuzesse as nossas fronteiras. E não ficou ahi a medida tomada por S. Exc., foi além: completou com 200 homens os claros abertos na força federal expedicionaria, composta dos batalhões 14 e 27. S. Exc. entregou nas mãos do illustre e bravo general Arthur Oscar 200 homens para auxiliarem-no no ataque aos criminosos, que procuram ferir as nossas liberdades e as nossas instituições.

Assim, bem vê o Senado que o Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo tem procurado por todos os meios satisfazer ás necessidades publicas, embora com muitos sacrificios para o erario.

Eis o motivo, Sr. Presidente, por que venho desta tribuna louvar os actos de S. Exc., porquanto elle tem sabido em sua administração trilhar o caminho do dever e da Justiça.

Penso que com a minha opinião está a parte sensata da população de Pernambuco, que só terá para S. Exc. louvores e reconhecimento. *(Apoiados)*.

Sr. Presidente, antes de deixar a tribuna não posso esquivar-me ao dever de agradecer a attenção que sempre me dispensaram os meus illustres collegas de Commissão.

Desejo tambem, em poucas palavras, já que se trata de politica, dizer alguma cousa a respeito da minha obscura individualidade.

Concluí o mandato, que pela Constituição [illegible] de Junho, mas, tendo sido prorogados [illegible] lhos, continúo a exercer as funcções de Senador.

Aproveito, portanto, o ensejo para deste lugar fazer as minhas despedidas.

Fui eleito, Sr. Presidente, para occupar uma cadeira neste Senado por trez annos, em substituição ao Dr. Gomes de Mattos.

Quando fui eleito, estremeci, porque, consultando as minhas forças, julguei que a cadeira que me era destinada não poderia ser vantajosamente preenchida, porquanto um talento como o do illustre Senador resignatario, dificilmente será substituido.

Eu suppuz, Senhores, não poder desempenhar o mandato de que fui investido pelos motivos que acabo de expender. Sou o primeiro a conhecer-me.

Entretanto, permittam-me os meus collegas que o diga, si não substitui S. Exc. nos arroubos de seu brilhante talento, resta-me o consolo de haver procurado, tanto quanto possivel, cumprir com o meu dever. Si não dispunha dos recursos de S. Exc., todavia penso ter desempenhado a tarefa de correligionario, procurando sempre ser solidario com os meus collegas.

E' possivel, Senhores, que uma vez ou outra, arrastado pela vehemencia do debate, de meus labios cahissem phrases asperas devidas mais ao meu temperamento do que á intenção reservada de offender a quem quer que seja. Sou daquelles que primam em ser cortez na tribuna, acatando sempre os principios de educação que recebi, principalmente dirigindo-me a uma Camara illustre, a que tenho a honra de pertencer.

Isto posto, espero que os meus collegas desculparão algumas faltas, que por ventura eu tivesse praticado durante o meu tirocinio que finda.

O Sr. Velloso:—V. Exc. desempenhou perfeitamente o seu mandato.

O Sr. Barão de Nazareth:—Já que estou na tribuna, é meu dever dirigir ao illustre eleitorado do partido Federal e a muitos eleitores em particular algumas palavras de agradecimento, pela confiança que em mim depositaram. Elles sabiam que eu, como politico, jamais transigiria e que estaria sempre ao lado dos interesses do meu partido. Esse serviço que me quizeram prestar, esses votos que me deram, não pelo merecimento, mas, sim, pela sua generosidade, serão sempre por mim lembrados, serão sempre por mim agradecidos.

O Sr. Velloso:—Das almas grandes a nobreza é esta.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, estando occupando a cadeira de 1.º Secretario, a qual estou presto a deixar, teria remorsos si não viesse aqui dirigir duas palavras á Secretaria do Senado, da qual pelo Regimento sou o chefe, mas um chefe que talvez não pudesse desempenhar cabalmente o serviço em relação ao cargo que occupa, si não tivesse encontrado um pessoal na Secretaria digno de todo elogio, salientando-se sobre todos os pontos o Sr. Dr. Almeida Cunha, que é um director modelo.

O Sr. Velloso:—Muito bem. Este funccionario é digno de todo elogio.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, digo-o com orgulho; repartição alguma poderá ter um director tão digno como tem sido o Dr. Almeida Cunha.

Creia o Senado que não estou aqui prestando serviços a ninguem; estou aqui, apenas, fazendo justiça a quem a merece. Trata-se de um direito, que ninguem póde contestar, e ainda mesmo que alguem pretendesse fazer censuras á Secretaria ou a seu digno director, estava aqui o 1.º Secretario para dizer que a Secretaria dirigida pelo Sr. Dr. Almeida Cunha é uma repartição que honra o Senado.

Sr. Presidente, peço desculpa a V. Exc. e á Casa por ter por demais abusado da sua attenção e da dos meus collegas. E termino dizendo que lamento não poder dizer tudo quanto sinto, para não abusar por mais tempo de vossas benevolas attenções.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

*(O orador é felicitado pelos seus collegas)*.

Encerra-se a discussão.

Finalmente fica sem debate encerrada a 3.ª discussão do projecto da Camara n. 7 deste anno, (approvação do Decreto de 17 de Março ultimo).

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente dissolve a reunião, designando a seguinte ordem do dia; votação das materias cuja discussão está encerrada.

## CONGRESSO NACIONAL

### SENADO

Foi presidida a sessão de 4 do corrente, pelo Sr. Manoel Victorino, a qual compareceram 42 senadores.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de 2 officios do 1.º Secretario da Camara remettendo os autographos de duas resoluções do Congresso, sanccionadas, e que marca uma a data das eleições federaes no triennio de 1897 a 1899, e abre outra credito ao Ministerio da Marinha para pagamento de despezas com paióes de polvora na ilha do Boqueirão.

Foi lido e a imprimir parecer ao projecto regulando a remessa ao Senado dos *vetos* do prefeito do districto federal.

O Sr. Oiticica responde ao Sr. Moraes Barros, continuando na accusação ao governo por intervir em contractos com estrangeiros para liquidar companhias nacionaes, como succedeu com a Companhia Leopoldina, creando para isto uma jurisprudencia nova e *sui generis*.

Terminando o Sr. Oiticica, pede a palavra o Sr. Vicente Machado, que requer a demissão de membro da commissão de Constituição e poderes, collocando-a no terreno de opposição ao governo do Sr. Prudente de Moraes.

O Sr. Presidente, de accordo com o seu modo de proceder, declarou não poder sujeitar o requerimento á consideração da casa, por ser elle contrario ao regimen presidencial; entretanto o requerente tinha recurso para o Senado, se assim o quizesse.

Appellando o Sr. Vicente Machado para o Senado, este resolveu de accordo com o procedimento da mesa.

O Sr. Presidente declarou que, no terreno em que o nobre senador collocou o seu requerimento, não podia este ser recebido pela mesa, por oppôr-se a isso o regimento.

Tendo o Sr. Vicente Machado recorrido para o Senado, este, por votação unanime, sustentou a decisão da mesa.

Seguindo-se a ordem do dia, discutiram o parecer da commissão, que approva o *veto* do Vice-Presidente da Republica á resolução do Congresso, regulando as condições da locação de serviços agricolas, os Srs. Vicente Machado, B. de Mendonça Sobrinho e Ramiro Barcellos; o primeiro e ultimo sustentando o parecer e o *veto* e o 2.º combatendo-o.

Encerrada a discussão, ficou adiada a votação por falta de numero.

Feita a chamada, verificou-se terem-se ausentado 11 senadores.

Seguio-se a 2.ª discussão dos projectos ns. 70 e 59, que se referem a arrendamento de estradas de ferro.

O Sr. Presidente declarou que são projectos prejudicados pela lei votada no anno passado, o que entraram na ordem do dia, porque estão comprehendidos na sympse e só podem ser retirados por votação do Senado.

Seguindo-se a proposta da força naval, materia importante, e achando-se já então muito reduzido o numero de senadores e adiantada a hora, o Sr. Presidente levantou a sessão, dando para hoje a seguinte ordem do dia:

Votação das materias, cuja discussão ficou encerrada;

2.ª discussão da proposição da Camara fixando a força naval para 1898;

Discussão unica dos pareceres da commissão relativos a varios *vetos* do Prefeito do Districto Federal.

Estando adiantada a hora, levantou-se a sessão.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão do dia 5.

Compareceram 44 senadores.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um officio do Governador do Ceará, communicando ter marcado o dia 15 do corrente para a eleição de um senador por aquelle Estado.

Fallou na hora do expediente o Sr. Moreira Barros ainda sobre o decreto de 22 de Maio ultimo.

Na ordem do dia, votou-se o parecer da commissão de constituição e poderes, opinando pela approvação do *veto* opposto pelo vice-presidente da Republica á resolução do Congresso regulando as condições da locação de serviços agricolas.

O *veto* foi mantido por votação nominal, na fórma da Constituição, e por 28 votos contra 12.

Responderam —sim— a favor do *veto* os Srs. Joaquim Sarmento, Manoel Barata, Benedicto Leite, Cruz, Joaquim Catunda, Pedro Velho, José Bernardo, Alvaro Machado, Abdon Milanez, Almeida Barreto, Rosa e Silva, Joaquim Pernambuco, Rego Mello, Leite e Oiticica, Rosa Junior, Severino Vieira, Eugenio Amorim, Manoel de Queiroz, Thomaz Delfino, E. Wandenkolk, A. Azevedo, Generoso Ponce, Vicente Machado, Gustavo Richard, Raulino Horn, Pinheiro Machado, Julio Frota e Ramiro Barcellos—28.

Votaram —não— contra o *veto* os Srs. Justo Chermont, Nogueira Paranaguá, Gonçalves Ferreira, B. de Mendonça Sobrinho, Domingos Vicente, Porciuncula, Feliciano Penna, Paula Souza, Moraes Barros, Joaquim de Souza e Aquilino do Amaral—12.

Entraram successivamente em discussão, que foi encerrada sem debate, e foram rejeitados, os projectos ns. 70 e 59, autorizando o arrendamento da Estrada de Ferro Central, e a concurrencia para o arrendamento das estradas de ferro da União.

Seguio-se a 3ª discussão, que foi encerrada sem debate, da proposição da Camara, fixando a força naval para o anno de 1898.

Posta a votos, foi approvada.

Entraram depois successivamente em discussão unica os pareceres sobre os seguintes *vetos* do prefeito:

A' resolução que reintegrou no lugar de professor de musica, nas escolas do 2º grão, o cidadão Henrique Alves de Mesquita; tendo sido approvado o parecer mantendo o *veto*;

A' resolução relativa ás companhias estrangeiras de que tratam os decretos de 15 de Junho de 1891 e 10 de Maio de 1895: tendo sido approvado o parecer rejeitando o *veto*;

A' resolução relativa á liberdade de matadouros; tendo sido adiada a discussão por 48 horas, a requerimento do Sr. Severino Vieira;

A' resolução do Conselho relativa á venda de pão em cestas; tendo sido approvado o parecer rejeitando o *veto*;

A' resolução relativa á construcção de um porto de desembarque em Sepetiba; tendo sido approvado o parecer, que mantem o *veto*.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas.

A ordem do dia é—trabalhos de commissões.

## CAMARA DOS DEPUTADOS

Houve no dia 4 reclamações sobre a acta do *Diario Official*. Sobre a acta é um modo de dizer, porque os reclamantes nem fallaram em acta, limitando-se a corrigir formas de discursos e formulas de demissões; não pediram demissão e nem depozeram nas mãos do presidente os mandatos de membros das commissões; mas sim resignaram esses mandatos peremptoriamente.

A proposito, digamos logo o que houve mais a esse respeito, na ordem do dia. O Sr. Arthur Rios, presidente, consultou a casa sobre se seria mais conveniente votar englobadamente, por commissões, as renuncias apresentadas todas pelos mesmos fundamentos. Houve debate a respeito, entendendo os Srs. Belizario de Souza, Alcindo Guanabara e Barbosa Lima que as renuncias assim categoricas não dependem de sancção da Camara. O Sr. Presidente divergio e resolveu afinal sujeitar os pedidos á votação separadamente, isto é, um a um.

Todas as demissões foram aceitas pela Camara. Os Srs. Fonseca Portella e Gustavo Veras, 2º e 4º secretarios, e os Srs. Luiz Domingues e Vaz de Mello, membros da commissão de legislação e justiça, pediram a retirada da demissão que apresentaram no sabbado passado, quando foi concedida a do Sr. Arthur Rios. A Camara resolveu concordar com a permanencia desses deputados na mesa e na commissão citada.

A demissão dada pelo Sr. Victorino Monteiro do cargo de 1.º vice-presidente foi acceita. O Sr. Belizario pedio a palavra para uma explicação pessoal e disse que havia negado, com os seus amigos, essa demissão, porque reconheciam os elevados dotes do Sr. Victorino Monteiro, tendo o prazer de accrescentar que S. Exc. merecia novos louvores pela attitude digna, correcta, leal e imparcial que manteve na mesa por occasião da eleição do presidente, antehontem.

De varias bancadas partio este brado: « E' o novo *leader* da nova maioria! »

Tambem foram concedidas as demissões pedidas pelos Srs. Frederico Borges, Theotonio de Britto e Bazilio da Luz (2.º vice presidente, 1.º e 3.º secretarios). Quando se votava a demissão do 1.º secretario, o Sr. José Marianno pedio a palavra e disse que, embora sem pretender ser *leader* e director de opiniões, queria fazer tambem ao 1.º secretario a menção honrosa que teve o 1.º vice-presidente.

Em materia de votações foi tudo quanto se fez hontem, já não havendo numero para os projectos da ordem do dia.

Agora, citemos os discursos do expediente, a começar pelo do Sr. Francisco de Sá, que fóra a principio o presidente indicado pelo grupo do Sr. Glycerio. Este discurso produzio agradavel impressão, revelando-se o illustre representante do Ceará um orador correcto e fluente. Começou S. Exc. dizendo que tambem queria fazer o seu depoimento, definindo a attitude que assumia na situação actual da Camara dos Deputados, quando vê invertidas as normas constitucionaes, assumindo o illustre presidente da Camara a responsabilidade dessa inversão.

Referio-se S. Exc. ao caso da Escola Militar, á repressão do acto de indisciplina e á moção sombra, dizendo que quando tudo fóra terminado com presteza veio essa moção reviver o fóco vivaz da agitação dos animos no parlamento. Pretendeu-se fazer da Camara o orgão da confiança do governo, tanto que a votação de hontem foi o coroamento da obra nefasta da divisão republicana, pleiteando a eleição de presidente o Dr. Prudente de Moraes, o presidente da Republica!

Pensa o illustre deputado cearense que a candidatura do Dr. Arthur Rios foi a bandeira que cobrio o contrabando da caudilhagem policial. Pensa S. Exc. que partio do presidente da Republica a inversão das normas constitucionaes! e pensa ainda que nunca a occasião foi menos propria para tal procedimento, creando o governo uma situação de lucta permanente no seio da Camara...

O Sr. Francisco de Sá fez ver que o grupo contra o qual se dirigia a guerra declarada em nome do governo reconheceu desde logo a necessidade de evitar que a sorte desse mesmo governo se identificasse com a sorte do partido nascente—partido que quiz se aproveitar do empenho que ha em manter no nosso paiz o prestigio da autoridade, para vencer na Camara contra quem absolutamente não abandonara esse principio politico que está no seu programma.

Todos os processos dignos e leaes de conciliação foram intentados. O Sr. Sá disse dever á bancada mineira o apoio unanime com que ella resolveu apresentar e suffragar o seu nome para o cargo de presidente da Camara, como mais uma medida conciliadora, como mais uma tentativa em bem da Republica, porque S. Exc. é partidario convicto da necessidade de manter-se o prestigio da autoridade e do apoio constitucional ao governo do paiz.

Mas, essa tentativa foi frustrada tambem pelo capricho de quem dirigia o grupo opposto; o Sr. Presidente da Republica não quiz entrar n'uma transacção, que seria honesta, que seria digna e que não offenderia o nunca offendido prestigio da autoridade, preferindo fazer a inversão das normas constitucionaes!

Pretende-se (accrescentou S. Exc.) a identificação do governo com o partido nascente, partido que aproveitou os votos dos que receiavam o desprestigio da autoridade; mas o que parece fóra de duvida é que esses votos sem compromissos não concorreram, agora que o governo venceu, para que fique victoriosa a caudilhagem politica!

Em todo caso, a lucta será no terreno constitucional, porque, unidos ou divididos, o que todos desejam é servir á ordem constitucional e á Republica!

Tal foi, em resumo feito de memoria, o importante discurso do deputado pelo Ceará. Fallaram ainda os Srs.: Ildefonso Alvim, justificando a sua attitude; Barros Franco, explicando o seu voto dado ao Sr. Arthur Rios; Monteiro de Barros, definindo a sua posição; Lamenha Lins, demittindo-se da commissão de diplomacia, e Xavier da Silveira, demittindo-se tambem da de Constituição e Justiça.

O deputado Padua Rezende pronunciou tambem um longo discurso no sentido de justificar a sua attitude ao lado do general Glycerio, concluindo por apresentar a seguinte indicação, que vai ser estudada pela commissão de Constituição e Justiça:

"Indicamos que a commissão de Constituição, legislação e justiça interponha parecer declarando se, em presença do art. 100 do regimento da Camara, pódem ser admittidos requerimentos ou indicações que envolvam censuras ou applausos a actos de qualquer dos outros poderes constitucionaes.—*Padua Rezende—Xavier da Silveira*."

O Sr. Irineu Machado fallou tambem, mas declarou não demittir-se da commissão de diplomacia e tratados. S. Exc. disse que ficava!

Finalmente, o Sr. Sarzedello protestou mais uma vez contra o discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Rios, ao assumir a presidencia. "porque não são sómente os amigos de S. Exc. os defensores do prestigio da autoridade!"

E levantou a sessão.

— Foi muito curta a sessão do dia 5.

Começou por uma declaração do Sr. Ildefonso Alvim, dado como ausente antehontem, por occasião da segunda chamada, mas que estava presente.

Na hora do expediente, o Sr. Augusto Clementino, deputado por Minas, deu as razões pelas quaes votou no sentido de dar força e prestigio ao governo.

O seu discurso foi dividido ao meio por um incidente que produzio a suspensão da sessão por alguns minutos, trocando violentos apartes os Srs. Barros Franco Junior, Ovidio Abrantes e outros deputados.

O Sr. Rodolpho Paixão, justificando a ausencia do Sr. Campolina, disse estar autorisado por elle a declarar que, se estivesse presente na sessão de quinta-feira, teria dado seu voto ao general Glycerio para presidente da Camara.

Tambem o Sr. Telles de Menezes justificou a ausencia do Sr. Matta Machado.

A série de discursos na hora do expediente ficou encerrada com o do Sr. Theotonio de Magalhães, que respondeu os topicos do discurso do seu collega de bancada Sr. Augusto Clementino.

Na ordem do dia entrou em discussão o parecer sobre as eleições do 2.º districto do Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. João de Siqueira, baseando-se no art. 79 do regimento, manifestou a opinião de que os relatores das commissões devem ser considerados autores dos respectivos pareceres, estranhando que o parecer do Sr. Accioli, assignado por dous deputados da 3.ª commissão de inquerito, tenha sido dado para a ordem do dia como voto em separado ao passo que o voto em separado do Sr. Berredo tambem assignado por dous deputados, figura como sendo o parecer da maioria.

Respondeu o Sr. Arthur Rios, presidente, que o parecer do relator foi assignado com restricções pelo Sr. João de Siqueira, ao passo que o do Sr. Berredo o foi sem desaccordo algum pelo Sr. Guedelha Mourão. Demais, accrescentou S. Exc., á Camara fica livre o alvitre de votar preferencia para qualquer delles.

Ninguem pedio a palavra e o debate ficou encerrado, adiando o Sr. Presidente a votação por falta de numero.

O Sr. Cassiano perguntou de quantos deputados constava a lista da porta, obtendo como resposta que, até á abertura da sessão, haviam comparecido 79 deputados, chegando depois mais 12, isto é, 91 ao todo.

Alguem pedio que se fizesse a chamada, mas o Sr. Presidente, coherente com a opinião manifestada da tribuna, quando o Sr. Victorino Monteiro, presidindo a sessão e á vista de pedido identico, declarara que no caso não tinha cabimento a chamada—só feita, como é de praxe—no caso de verificar-se *falta de numero depois de já ter havido numero no recinto*, disse não ser caso della. Deputados de ambas as parcialidades em que está dividida a Camara approvaram a solução.

Pedio então a palavra o general Glycerio, para dizer:

"Sr. Presidente, não venho oppôr-me á deliberação de V. Exc., suspendendo a sessão sem haver procedido á chamada dos deputados; venho sómente significar, pela responsabilidade que ainda me cabe nesta casa, que os amigos de V. Exc., chefiados pelo distincto amigo e notavel parlamentar Sr. Belisario de Souza, são os responsaveis pelo facto de não haver votação.

Faço esta declaração para que fiquem bem discriminadas as responsabilidades, sem todavia pretender irrogar censuras á conducta dos honrados deputados que assim procedem.

Faço esta declaração para que, opposicionista que sou ao governo federal, sobre mim não recaia a mais leve responsabilidade pela esterilidade da secção legislativa.

Forçado, por elevados motivos de ordem politica, a separar-me do Sr. Presidente da Republica, de cuja honorabilidade dou e darei sempre testemunho, e cuja pessoa, quér como particular, quér como representante do poder executivo, será sempre por mim cercada de todo o prestigio, é meu intuito desempenhar-me dos meus deveres de opposicionista, exercendo a minha acção dentro e fóra do parlamento, no terreno constitucional.

Exponho o facto, assignalo a minha attitude sem o menor commentario, porque, como homem politico, só uma cousa me alimenta e conforta—é a confiança que tenho na opinião publica do meu paiz."

E levantou-se a sessão.

## RELIGIÃO

### Corpus-Christi

E' hoje que a Egreja Romana com pomposas manifestações de singular jubilo commemora a maravilhosa transubstanciação do pão azimo no sacrosanto corpo do adoravel Jesus e do vinho em sangue precioso do mesmo Redemptor.

A festa de hoje merece particularmente a nossa attenção e gratidão, pois trata-se da maravilha mais estupenda do amor de Jesus para com a humanidade.

Póde-se chamar a festa de hoje não só *Corpus-Christi*—Corpo de Christo, como tambem das almas: porque a instituição della é o doce chamamento de todos os viandantes desse escabroso mundo para a balaustrada dessa mesa divina onde o manjar é o mesmo que recebem os espiritos illuminados da Patria Celestial.

Communhão quer dizer commum união de Christo com que felizes e dictosos se approximam do commungatorio e ahi adorem os seus corações ás concepções dos prazeres de Jesus, que se tornou manso até a morte de Cruz.

Muito antes de Jesus derramar todo o seu amor nesse miraculoso e prodigioso Sacramento Elle dizia: "Eu sou o Pão Vivo que desci do Céo, quem come a minha carne e bebe o meu sangue não morrerá e sim viverá eternamente."

E quem procura a carne e o sangue de Jesus na communhão não morrerá effectivamente, porém sim viverá para Elle até a hora em que Elle ha de nos guiar na noite do nosso afastamento desse mundo para a outra e verdadeira vida.

A communhão é verdadeiramente o alimento de nossas molestias almas que modestas e fracas só podem achar a fortaleza na união com Jesus Sacramentado.

A communhão foi a maior nota do amor, zelo e bondade de Jesus em prol das suas ovelhinhas que Elle tanto amou e amará sempre.

A palavra do Salvador é insinuante e confortativa, porém o Sacramento do seu corpo é o *Mare-Magnum* das ternuras e delicias.

Foi na vespera da morte do Nazareno que foi instituida tão santa e pura alimentação espiritual, que conforta as almas para as pelejas desse mundo irrequieto e desordenado.

Em presença dos apostolos, Jesus tomou em suas augustissimas mãos o pão, e benzendo distribuio a todos presente,—dizendo: Este é o *meu Corpo*!

Ainda Jesus fez nova operação miraculosa do vinho em seu sangue, que distribuio novamente com os mesmos presentes e nessa occasião fez as suas despedidas saudosas.

Foi então que em todos os corações se apoderou uma lava immensa de tristeza.

Oh doloroso e cruel presagio!—o Mestre bondoso e affavel já fazia suas tocantes despedidas deixando os corações fortemente pungidos de magoa pelo seu apartamento.

Pedro e João os homens mais extremosos de Jesus, são abalados profundamente por tão sentido annuncio!

Pedro, aquelle que disera a Jesus—Vós sois o Christo Filho de Deus Vivo, confirmação esta a mais clara e peremptoria do mundo, vai ficar sem o seu guia e complacente Mestre!

Quem poderá descrever tão triturante amargura do coração do amoravel apostolo!

Noite, póde-se dizer se a maior e a testemunha de prodigio, porém tambem a maior em testemunha do tristeza e afflição!

Um discipulo amante como João, modello das ternuras, o filho das complacencias do Redemptor, aquelle que teve a dita de reclinar a cabeça sobre o peito do seu infallivel Mestre de Verdade e n'um rapido momento conhecer as grandes bondades e supina docilidade de Jesus, vai tambem ficar ao desamparo sem o seu maior guia.

Todos verdadeiramente se tocaram e sentiram pungidamente a dura e dolorosa separação do Mansuetudissimo Jesus, porém com especialidade João e Pedro.

Um ama muito o outro extremece!

Um diz para onde eu vou sonão para este Bom e Exemplar Mestre que tem a Verdadeira palavra de Vida Eterna, se me retirar de sua companhia fujo da salvação e do Céo, o outro não pronuncia sequer uma palavra, pois seu doce e amoroso coração está saturado de Amor!

Um ama e póde declarar a somma do seu amor, o outro fica suffocado de tanta ternura que não póde pronunciar uma palavra!

Noite sombria para uma cousa, clara e festiva para outra!

Dolorosa para as despedidas dos reaes amigos, alegre para o que se opera em presença de tantas ditosas testemunhas.

Os anjos haviam de admirar aquelle rapto de grande e immenso Amor do Supremo Gerarcha, dizendo—*Este é o meu corpo*!

Sim admirai estrellas noite firmamento e todos os elementos creados, pois é esta a mais portentosa cousa feita pelo Vivente dos Seculos!

Um corpo no pão!

O vinho transformado em sangue!

Se não é um sonho a mente humana se desvaira!

Não, não é sonho nem é a humanidade que endoudece é o complemento das maravilhas da excelsa bondade de um Bom e generoso Deus!

Gentios e pagãos, todos são chamados ao grande banquete que Jesus instituo nessa admirabelissima noite tão extraordinaria e singular para a humanidade!

Mesquinho pensamento humano encobre as tuas azas, e emmudeças já, diante de um facto tão grande e magestoso da summa bondade do Salvador: que, não só quer a salvação da mesma humanidade como dar o seu sagrado Corpo como alimento das almas!

De joelhos oh christandade! e exclamemos: oh sacro convivio, fazei-nos dignos de tão grande chamamento!

* * *

Se a Egreja Catholica não faz commemoração desse auspicioso e tradicional acto, é porque está toda abysmada e entristecida com os acontecimentos dolorosos da Paixão e Morte do Seu Divino Fundador.

A rogos de duas santas que foram prevenidas em suas contemplações e extasis foram ao Papa Urbano IV e pediram a instituição dessa tão alta e significativa festa para o dia de hoje.

Louvemos os designios do Eterno!

Louvemos as ternuras de um Deus de tanta Bondade e Caridade.

Glorifiquemos, pois ao seu grande e imponente nome.

Salve! oh Jesus maior bemfeitor da humanidade!

Junho de 1897.

## REVISTA DIARIA

**Autoridades policiaes**—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou por acto de 15 do corrente, os cidadãos Antonio Leonidas do Rego Barros, para o cargo do 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto do municipio de Gamelleira, em substituição do actual que foi exonerado á pedido: e para o cargo que se acha vago do 2.º supplente do subdelegado do mesmo districto e municipio, Macario Alves de Araujo.

— O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou por acto de 15 do corrente, Joaquim Custodio de Oliveira Castro e Napoleão Ribeiro de Castro Alencar, para os cargos do 1.º e 2.º supplentes do delegado de Exú do municipio de Granito, e os cidadãos Rodrião Candido de Almeida, Manoel Alves de Castro e Raymundo Nonato Pereira de Mello, para os cargos de subdelegado, 1.º e 2.º supplentes, do 1.º districto de Exú do mesmo municipio.

**Delegacia de ensino**—Por acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 15 do corrente e de conformidade com o artigo 59 do Regulamento de 30 de Julho do anno passado, foi creada uma delegacia de ensino no povoado Penha, do municipio de Floresta e nomeado o cidadão Manoel Freire da Silva para exercer o cargo de delegado.

**Camara dos Deputados**—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 53ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva tendo comparecido os Srs. Domingos de Abreu, Rodrigues Porto, Apollinario Maranhão, Affonso de Barros, Thomaz de Carvalho, Gonçalves da Rocha, Motta Silveira, José Marcelino, Elpidio Figueiredo, Celso de Souza, Leopoldo Lins, Manoel Jardim, Bertholdo Galvão, Araujo Lima, Pereira Tejo, Julio Antero, Pinheiro Ramos e Estacio Coimbra.

Deixaram de comparecer sem causa participada os Srs. Gaspar Peres, Francisco Tiburcio Pereira da Silva e Lourenço Cavalcante, e com causa o Sr. Antonio Vicente Junior.

Foi lida a acta da sessão antecedente, e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do Governador do Estado, submettendo á consideração desta Camara as informações em original, relativas ás providencias que pedio, a respeito da pratica seguida pelos exactores da Fazenda do Estado da Parahyba.—A quem fez a requisição.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação, indo a imprimir, um projecto sob n. 95, apresentado pelo Sr. Rodrigues Porto, creando no municipio do Brejo da Madre de Deus um 2º tabellionato, ao qual sejam annexados os officios de escrivão de orphãos e execuções criminaes.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia:

As emendas ns. 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 9 , 92 e 93 apresentadas na sessão antecedente ao projecto n. 58 do corrente anno, sendo submettidas a 2ª discussão, foram sem debate approvadas e com ellas adoptado o alludido projecto, que foi remettido á Commissão de Redacção de Leis.

O projecto n. 25 do corrente anno, iniciado nesta Camara, sendo submettido a 3ª discussão, foi sem debate approvado e remettido á Commissão de Redacção de Leis.

O projecto n. 81 do corrente anno, iniciado nesta Camara, foi approvado em 3ª discussão depois de terem orado os Srs. Elpidio Figueiredo, Julio Antero e Estacio Coimbra, sendo, porém, rejeitada uma emenda que lhe foi offerecida pelo primeiro daquelles Srs. Deputados, e remettido o alludido projecto á Commissão de Redacção de Leis.

Submettidos consecutivamente a 3ª discussão os projectos n. 85 do corrente anno, iniciado nesta Camara e o de n. 13, tambem deste anno, vindo do Senado, foram sem debate approvados, sendo aquelle remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para amanhã a seguinte ordem do dia:

2ª discussão dos projectos de ns. 90 e 91 e 3ª do de n. 43 e trabalhos de Commissões.

**Tribunal do Jury**—Hontem deixou de haver sessão neste Tribunal por só terem comparecido 25 juizes de facto, ficando a sessão adiada para amanhã, ás horas do costume.

**Festividades religiosas**—Realizam-se hoje as seguintes festividades religiosas:

Na matriz de Santo Antonio, a festa de *Corpus Christi*, constando dos seguintes actos:

A's 11 horas, missa solemne, officiando o Rvd. Vigario da freguezia e prégando ao Evangelho o Rvd. Dr. Manoel Gonçalves de Amorim.

A orchestra será regida pelo Sr. Professor Rosas, cantando um dos sólos o esperançoso moço Amorim Rabello.

O barytono Comoletti cantará uma linda *Ave-Maria*, producção do professor Seixas.

Depois da festa, tocará a banda municipal.

A' noite terá lugar o *Te-Deum*, orando por essa occasião, o Rvd. Padre Luiz Ignacio de Moura.

— Na matriz da Bôa-Vista realiza-se a festa do Orago, com os seguintes actos:

Pelas 10 1/2 da manhã, depois das tercias, entrará a missa nova celebrada pelo Rvd. Padre Juvenal David Madeira, ultimamente ordenado, orando ao Evangelho o Rvd. Dr. Constantino Gomes de Mattos.

Em seguida á missa, haverá procissão em frente da igreja.

A's 5 horas da tarde, terá lugar o *Te-Deum*, orando o Rvd. Arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo.

A orchestra será confiada ao mestre de capellas Sr. João Alves da Silva, tomando parte os Srs. Comoletti e Sabino.

— Na matriz de S. José haverá pelas 9 horas da manhã missa cantada e ás 3 1/2 horas da tarde, a benção solemne da imagem do S. Jorge.

Em seguida a essa ceremonia, será cantada uma Ladainha.

**Companhia Dias Braga**—Essa companhia levou antehontem á scena a importante peça, o *Drama do poço*, do celebrado escriptor portuguez Pinheiro Chagas.

Drama de propaganda e altamente imaginoso, atravez do qual passa um sopro revolucionario, é esta uma das melhores peças das que distinguiram Pinheiro Chagas como dramaturgo.

No desempenho, cumprimos um dever de justiça, salientando os nomes de Dias Braga, Adelaide Coutinho, Ferreira de Souza e Rangel, que obtiveram muitas e justas palmas.

**Torre**—Escrevem-nos:

"Um grupo de amadores da arte musical luctando ha annos para fundar uma banda municipal neste povoado, acaba de nomear uma commissão executiva para levar a effeito o seu intuito, para o que está empregando todos os esforços.

"A sua inauguração terá lugar no dia 24 do corrente".

**Juizo do Commercio**—Sendo o dia de hoje santificado, o Dr Juiz de Direito do Commercio dará a sua audiencia amanhã, 18 do corrente, á hora do costume, tendo lugar depois d'ella todas as praças annunciadas—por editaes, tambem para hoje.

**Fallecimento**—Falleceu hontem, pela madrugada, o antigo negociante d'esta praça, José Lopes Alheiro, que durante muitos annos fóra estabelecido com armazem de molhados á rua da Imperatriz.

Era o finado muito estimado pelas qualidades do seu caracter.

Seu enterramento effectuou-se hontem á tarde, no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

Damos pezames a sua Exm.ª familia.

**A Pimpona**—Estando quasi esgotada a primeira edição d'este bem aceito livro de sortes, o *Atelier Miranda* fez publicar uma segunda, de quinhentos exemplares, que desde hoje está exposta á venda.

**Theatro Melpomene Olindense**—No proximo sabbado, realizar-se-ha n'esse theatro um espectaculo de magica cujo producto será applicado á construcção da torre da igreja de S. Sebastião, da cidade de Olinda.

O programma da festa, que se divide em duas partes, é muito convidativo.

Nos intervallos, tocará a banda do 2º Corpo Policial.

**Sociedade Recreativa 10 de Março**—No dia 23 do mez corrente, realiza essa associação um sarão para o qual tem distribuido muitos convites.

Agradecemos penhorados o convite que gentilmente nos foi endereçado.

**Audiencia**—Por ser hoje dia santificado, fica transferida para sabbado proximo vindouro a audiencia civil do Dr. Caldas Barreto Netto, juiz do 3º districto municipal da Capital.

**Papel pintado**—O Sr. Alfredo da Bôa-Viagem, estabelecido com escriptorio de commissões, á rua 1º de Março n. 7 A, acaba

de receber cêrca de 300 amostras de papel pintado fabricado no Rio de Janeiro.

Tivemos occasião de ver as mesmas amostras e podemos asseverar serem de excellente qualidade.

**Derby Club**—N'este importante estabelecimento hippico realiza-se hoje uma festa de caridade, em beneficio da Sociedade S. Vicente de Paulo.

O programma d'essa magnifica corrida está bem organisado, e nos differentes páreos que constituem-n'o, figuram os melhores parelheiros pernambucanos.

Estamos certos de que o publico d'esta capital não negará seu concurso á mesma festa.

**Reuniões**—Reunem-se hoje:

A sociedade *Cavalleiros da Cruz*, ás 11 horas da manhã.

— A *União Typographica Pernambucana*, para os fins expostos na outra convocação.

— A *Irmandade do SS. Sacramento*, da matriz de S. José, ás 3 1|2 da tarde para assistir na mesma matriz, á benção solemne da imagem de S. Jorge.

— A *Veneravel Irmandade do SS. Sacramento*, da matriz do Santo Antonio, ás 11 horas da manhã e 6 horas da tarde, afim de assistir no mesmo templo, á festa o *Te-Deum* que alli hoje se realizam.

**Barbaro assassinato**—Acaba de chegar ao nosso conhecimento um crime verdadeiramente barbaro, praticado nesta capital.

Desde antehontem corria a noticia de um assassinato praticado no Viveiro do Muniz; só hontem, porém, pudemos ser criteriosamente informados do facto.

Na madrugada de antehontem, um individuo desconhecido penetrou na casinha da mulher de nome Lucia Leocadia de Souza, na campina Ipiranga, 2.° districto de S. José.

Uma vez no interior da casa o criminoso estrangulou a pobre mulher, matando-a por asphyxia, despio-a de todas as vestes e em seguida lançou o cadaver em um poço existente na alludida campina.

O crime não foi testemunhado por pessôa alguma, pelo que ignoram-se todas as suas particularidades.

Proximo ao lugar em que jazia a victima foram encontrados diversos objectos, provavelmente alli deixados, por ter o criminoso presentido alguem.

Informam-nos que a infeliz mulher era bastante pobra, não possuindo bens capazes de tentar um ladrão, pelo que julgamos existir ahi alguma cousa de mysterioso.

O subdelegado do districto, acompanhado de peritos, compareceu ao local do crime e encetou as respectivas diligencias, fazendo depois remover o cadaver para o necroterio do Cemiterio de Santo Amaro, afim de ser examinado pelos medicos da policia.

Os medicos encontraram diversas contusões no corpo da infeliz e chegaram á conclusão de haver sido a morte occasionada por asphyxia.

As autoridades policiaes diligenciam descobrir o autor de tão barbaro crime.

**Missas funebres**—Amanhã serão celebradas as seguintes missas funebres:

Na igreja da Nossa Senhora da Soledade, ás 7 1|2 horas da manhã, por alma de D. Pautilla Maria dos Prazeres:

As 7 1|2 horas do dia, no Convento de S. Francisco, por alma de D. Joaquina Emilia Rodrigues Caminha;

Na igreja Conceição dos Militares, ás 7 horas do dia, em suffragio á alma do coronel Honorio Clementino Martins, 7.° dia do seu passamento.

**Espirito-Santo**—Este paquete da Companhia Lloyd Brazileiro, segue amanhã para os portos do norte.

**Para o sul**—Segue amanhã para os portos do sul o paquete *Brazil* da Lloyd Brazileiro.

**União Typographica**—Hoje, ás 11 horas da manhã, em sua séde, reune-se esta benemerita associação em assembléa geral, afim de discutir a reforma do regulamento da beneficencia; approvação de novos associados e resolver assumpto de alto valor social.

**Telegrammas retidos**—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Pilar, para Nunes.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

**Casa de Detenção**:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de Junho de 1897.

| | |
|---|---|
| Existiam | 451 |
| Entraram | 8 |
| Sahiram | 13 |
| Existem | 446 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 426 |
| Mulheres | 14 |
| Estrangeiros | 6 |
| Total | 446 |
| Arraçoados | 426 |
| Bons | 393 |
| Doentes | 24 |
| Loucos | 3 |
| Louca | 6 |
| Total | 426 |

*Movimento da Enfermaria*

Teve alta por fallecimento—Antonio L. Carneiro.

**Cemiterio Publico**—Foram sepultados no dia 14 de Junho, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Sebastião Lopes Ferreira Guimarães, Portugal, 54 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Pautilia Maria dos Prazeres, Pernambuco, 44 annos soltoira, Bôa-Vista, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Francisca Maria dos Santos, Pernambuco, 85 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Seve.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. Seve.

Faustina, Pernambuco, 3 mezes, Olinda, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Luiz de França, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Elisiario Rodrigues da Silva, Pernambuco, 26 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

João Ferreira Barbosa, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

Maria Rosa de Jesus, Pernambuco, 33 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Josepha Maria das Mercês, Parahyba, 30 annos, solteira, attestado do Dr. A. Velloso.

Antonio de Oliveira, Africa, 78 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Seve.

Isidro, Pernambuco, 11 annos, Afogados, attestado do Dr. Seve.

Manoel, Pernambuco, 24 horas, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

14 de Junho de 1897

Rosa de Viterbo Emerênciano de Miranda, Rio-Grande do Norte, 30 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Alfredo Costa.

José Pedro, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr Seve.

Maria Motta de Mello, Pernambuco, 28 annos, casada, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Perciliano José Marcolino de Aragão, Bahia, 33 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Adrião.

Antonia Maria da Trindade, Pernambuco, 21 horas, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

José Rufino da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Tamarineira, attestado do Dr. Loureiro.

Caetana Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 20 annos, casada, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

## INDICAÇÕES UTEIS

### MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

### OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica de Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n° 63 1° andar. Reside a rua do Puysandú n. 1.

Telephone n 183.

### ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

### DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Depositode Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos doseis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n 0.

## PERNAMBUCO

### Acta da 11.ª reunião da 3.ª sessão do Concelho Municipal do Recife, aos 31 de Maio de 1897, sob a Presidencia do concelheiro Herminio de Figueiredo.

A' hora regimental achando-se presentes na sala das sessões os concelheiros Herminio de Figueiredo, Fragoso, Macedo, Selva, Costa Ramos, Marcos da Silva, Alfredo Almeida, Joaquim de Abreu, Bernardo Damião e Manoel Thomaz, o Sr. Presidente declarou estar aberta a sessão.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente, por não ter tido tempo de redigil-a o Sr. 2.° Secretario.

Passou-se á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do cidadão Abdon Americo de Aquino, resignando o cargo de 2.° Supplente do 2.° Districto Municipal para o qual foi eleito em sessão de 10 do corrente, por ser empregado subalterno de repartição federal e precisar obedecer ao Aviso Circular do Exm. Sr. Ministro da Fazenda.—Inteirado. Ao archivo.

Officio do Dr. Sub-prefeito, satisfazendo ao pedido deste Concelho, pelo que informa que por portaria do Dr. Prefeito de 16 de Abril ultimo foi mandado pagar ao Dr. Antonio Urbano Pessôa Montenegro 1:000$, por serviços profissionaes extraordinarios prestados á Prefeitura. E por outra portaria de 20 do mesmo mez foi pago ao coronel Napoleão Duarte 1:000$ pelos serviços relevantes que prestou fóra das horas do expediente, em trabalhos extraordinarios de obras municipaes.—A quem fez a requisição.

Officio do mesmo, enviando copia da portaria do Dr. Prefeito, que aposentou o Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto—A quem fez a requisição.

Petição de Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, proprietario da Fabrica Mosaico Nacional, pedindo isenção de impostos municipaes para os productos da mesma Fabrica.—A' Commissão de Orçamento.

Petição de Manoel Cassiano de Miranda Henriques, solicitando melhora de sua aposentadoria.—A' Commissão Especial.

Abaixo assignados moradores da Torre, pedindo modificação do art. 5.°, Capitulo 1.° da Lei n. 4, com referencia á altura marcada para as casas de taipa.—A' Commissão de Edificação.

Petição de D. Maria das Mercês Peres de Drummond, professora municipal, pedindo sua jubilação.—A' Commissão Especial.

Falla o concelheiro Almeida, censurando ter o Dr. Coelho Leite se utilisado da imprensa para discutir questões pertencentes a este Concelho.

Pede a palavra o conselheiro Santos Selva e apresenta um projecto precedido das seguintes considerações:

A Commissão de Edificação e Obras Municipaes, tomando conhecimento, em bem do municipio, do contracto celebrado pelo Prefeito com Hygino Real de Araujo, para a reconstrucção das casas da praça da Independencia, tranformando-as em chalets restaurants;

Considerando quando annunciada a concurrencia para a referida obra, apenas compareceu a licitação um unico concurrente, não obstante terem preferencia os actuaes locatarios;

Considerando que a clausula 2.ª do contracto deixa duvidas, conforme está redigida, se os locatarios têem de pagar os alugueis ao contractante ou á municipalidade;

Considerando que no anno proximo findo foi apresentada neste Concelho uma proposta para reconstrucção das referidas casas, muito mais vantajosa para a municipalidade que o actual contracto;

Considerando que o contractante é pessôa que não deve figurar em contractos com a municipalidade, pela posição que occupa;

Considerando finalmente que até a presente data, o concurrente não cumprio com o que determina a clausula 5.ª do referido contracto, entrando para os cofres municipaes com a caução de 5:000$; propõe a nullificação do referido contracto como lesivo e inconveniente ao municipio, e a revogação da lei n. 123 de 13 de Fevereiro de 1897, em virtude da qual foi elle celebrado e para tal fim apresenta o seguinte

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.° Fica nullificado o contracto celebrado com Hygino Real de Araujo para a reconstrucção das casas da praça da Independencia.

Art. 2.° Fica revogada a lei n. 123 de 13 de Fevereiro de 1897, em virtude da qual foi celebrado o contracto de que trata o artigo antecedente.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 31 de Maio de 1897, (assignados).—Alexandre dos Santos Selva, Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, Manoel Thomaz de Souza.—Apoiado.

O Sr. Presidente declara deixar de mandar á commissão competente o referido projecto por estar elle assignado pelos membros que a constituem.

Fallou sobre o projecto o Concelheiro Almeida, declarando que o contractante Hygino Real de Araujo não tem ligação com elle a respeito das obras da praza da Independencia, sendo certo, porém, que o mesmo contractante é interessado-gerente na sua casa commercial *Puerta del Sol*.

Falla o conselheiro Selva e diz que não teve em mente com o projecto molestar a reputação do concelheiro Almeida.

Foi lido o seguinte

PARECER

A Commissão de Legislação, tomando na devida consideração o pedido de interpretação á lei n. 110 de 21 de Agosto do anno passado dirigido a este Concelho pelos professores publicos municipaes, entende que a referida lei está redigida de fórma que não deixa duvida que as gratificações de 15 e 25 annos de que trata o art. 7.° n. 1.° e 2.° podem ser concedidas no fim d'aquelles prazos, uma vez que os professores se tornem dignos d'ella, conforme preceitúa a mesma lei; mas em vista do que em sua petição relatam os referidos professores e para que não continuem elles prejudicados em direito que a mesma lei lhes garante, apresenta a commissão o seguinte

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife decreta:

As gratificações de que trata o art. 7.° ns. 1.° e 2.° da lei n. 110 de 21 de Agosto de 1896 podem ser concedidas aos professores, logo que elles completarem os referidos prazos, comtanto que tenham satisfeito ás condições exigidas pela referida lei em seu artigo 7.° n. 1.° e 2.° já citados.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 25 de Maio de 1897. (Assignados).—Francisco Carlos da Silva Fragoso e Alfredo Almeida.

Foi approvado o parecer e 2.ª discussão do projecto reduzindo a 40 o numero de praças do corpo de policia municipal e conferindo a um tenente o commando da mesma força.

Apresenta o concelheiro Costa Ramos a seguinte emenda ao art. 1.° accrescente-se: salvo a banda marcial, que deverá constar de 25 praças.

Recife, 31 de Maio de 1897. (Assignado)—Costa Ramos.

O concelheiro Alfredo Almeida apresentou tambem a seguinte emenda:

Extingua-se todo o corpo de policia municipal, inclusive a musica. (Assignado).—Alfredo Almeida.

Votada esta ultima emenda é ella rejeitada, sendo approvado por maioria de votos o projecto com a emenda do concelheiro Costa Ramos.

Por estar adiantada a hora o Sr. Presidente suspendeu a sessão, marcando a sua continuação para o dia seguinte.

*Herminio Egydio de Figueiredo,*
Vice-Presidente.
*Francisco Carlos da Silva Fragoso,*
1.° Secretario.
*Miguel de Abreu Macedo,*
2.° Secretario.

## PULICAÇÕES A PEDIDO

### Perfil de um juiz

Está na moda o perfil;
Vou traçar o de um juiz,
Moendo mostarda o sal
Para chegar-lhe ao nariz.

Não sei jogar em bicho,
Nem typo negro pintar,
Se pinto clareio as côres
Tenho medo do azar.

Ninguem duvide, é bonito,
Sempre foi e ainda é,
Tem bigode recortado
Anda na ponta do pé;

Tem o corpo pequenino,
Alma pequena tambem,
Mas tem a lingua comprida
Para ferir homem de bem.

De um audaz Lovelace
Boa fama tem logrado,
Sendo as do Cabo descriptas
Por distincto advogado.

Que em luminoso recurso
Ao Imperador dirigido,
Mostrou torpezas e crimes
Do typo alli conhecido.

Vegetou n'um Bom-Jardim
Qual ferino arranha gato,
Intrigando a toda gente
Até ao Cura pacato.

Tenho guardado o recurso
E a palinodia do cura
Para occasião opportuna,
Em gaveta bem segura.

Veio para terra de santo,
Mas de vida não mudou,
Continúa a ser o mesmo
Que lá no Cabo estreou.

Aprendeu a bater sola
Com Antonio Sapateiro,
De quem se fez protector,
Disso sabe o mundo inteiro.

Negou-lhe a identidade
Evitando a punição
Por crime, que commetteu
Em outra circumscripção;

Mas não o acompanhando
Em uma certa eleição,
Converteu-se o amor em odio,
Moveu-lhe perseguição.

No Jury tem feito horrores,
Vamos um facto citar,
Que por ser escandaloso
Deve a todos contristar.

Para dar pasto a seu odio
Fez um manejo indecente,
Formando casa a seu geito.
Condemnou um innocente.

Fez do réo advogado
O Promotor Interino,
Isto ninguem acredita,
Só prova falta de tino.

Violando assim a lei,
Que devia respeitar
Condemnou um innocente
Para o recurso evitar.

Detractar os homens serios
E' a sua occupação,
Mas sendo bem conhecido,
Ninguem lhe presta attenção.

*Uma victima.*

### Salve 17 de Junho!

Completa hoje mais uma risonha primavera, em sua preciosa existencia o nosso caridoso, estimavel amigo e patrão Luiz da Fonseca Oliveira.

E' grande o nosso contentamento por tão auspicioso acontecimento e por isso almejamos que innumeros dias como este se reproduzam para felicidade de todos que o sabem apreciar.

Moreira Pinto.
Manoel Antonio Barbosa.
Amaro Valentim Gomes.
Francisco Domingos Monteiro.
José Francisco Pereira.
João Thomaz de Oliveira.
João Pereira da Cunha.
João Miguel.
João Malaquias da Silva.

### O Dr. José de Andrnde

Illustrado medico e pharmaceutico, rua Visconde do Bom Retiro n. 24, receita o *alcatrão e jatahy* Prado, contra tosses, bronchites, asthma, coqueluche e rouquidão.

### Eu era assim

*Alcatrão e Jatahy* do Honorio do Prado, cura coqueluche; attestados sérios e em grande numero o provam.


# GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, prichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

**FRANCISCO GURGEL & IRMÃO**

**RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A.**

**TELEPHONE N. —158.**

## Fallencia de Reis & Santos

O aggravo, que pende de decisão do Superior Tribunal, firma-se no art. 62 § 3.º do Dec. n. 917 de 24 de Outubro de 1890, e no § 15 do art. 669 do Reg. Com. n. 737.

Quanto ao 1.º fundamento, ninguem contestará que o juiz, considerando os aggravantes credores particulares de um dos socios, e não credores da massa fallida como provaram, fez uma classificação, collocou-os na classe dos credores particulares; em uma palavra proferio uma decisão, cujo unico recurso é o de aggravo; o que já estava prevenido pelo § 2.º do art. 72 do Dec. Com. n. 1579 de 1 do Maio de 1855.

Quanto ao 2.º fundamento do aggravo, está fóra de duvida que o despacho aggravado causou damno irreparavel aos aggravantes; porque, cumprido elle, os aggravantes não terão de quem haver os seus quinhões hereditarios, uma vez que o finado Manoel da Cunha Reis, só deixou bens sociaes sujeitos a todos os effeitos da fallencia.

Se isto não é damno irreparavel, o que se deverá comprehender por damno irreparavel ?

Ainda que se podesse reparar o damno causado pelo despacho aggravado, hypothese que não se póde realizar, seria com difficuldade e grande prejuizo dos aggravantes.

Acceita mesmo esta hypothese, é cabivel o aggravo nos termos do § 15 do art. 669 do Regul. Com. n. 737, como se evidencia claramente da Ord Liv. 3.º Tit. 69 § 1.º e Accordão da Rel. do Rio de 28 de Junho de 1875.

Recife, 18 de Junho de 1897

*Sabino O. de Paula Baptista.*

### Paranaguá

Estado do Paraná, 14 de Junho—A *Emulsão de Scott* não só é uma preparação poderosissima para combater as leucorrhéas, as chloroses, as anemias, as chloro-anemias, etc, como tambem é um meio seguro para restabelecer os organismos depauperados, quér por excesso de trabalho, quér pelas molestias chronicas de diversa natureza.

Nas creanças em quem tenho empregado frequentemente a *Emulsão de Scott* as curas observadas teem sido admiraveis, mormente em tratando-se de casos de cachexia paludosa, rachitismo, diathese escrofulosa, leucorrhea, etc.

Felicito por tão grandiosa preparação aos Srs. Scott & Bowne.—Dr. *Randolpho Serzeidello*, inspector de Saúde dos Portos do Estado do Paraná.

50.

## Sem rival !

ERA ASSIM uma menina,
Nedia, gentil e chibante ?
Uma garça peregrina,
Uma estrella fulgurante.

Mas, uma noute, sahindo
Do theatro, constipou...
Seu tormento, foi infindo
Como um espeto ficou!...

Houve alguem que a aconselhasse
(P'ra seu bem, affirmo aqui),
Que logo e logo tomasse
ALCATRÃO E JATAHY

Do Prado o remedio ingente
Ella tomou e no fim
De quinze dias, sómente
CONSEGUIO FICAR ASSIM!

## Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telhone n. 200.

## Jogo de bichos

**Constando-me que alguem tem propalado que sou banqueiro de jogo de bichos, accrescendo terem vindo á casa commercial da qual sou socio-gerente, á rua do Livramento n. 1, individuos portadores de poules, com o fim de receberem as suas importancias, declaro pelo presente ser falso o que affirmam, e que farei punir de accordo com a lei todo aquelle que se inculcar de meu vendedor.**

**Recife, 14 de Junho de 1897.**

**Adolpho de Paiva Oliveira e Silva.**

## ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

**A apparecer — BREVEMENTE**

## Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 hora da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

## ESCRIPTORIO
DE
Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM
**Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar**

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

**Prisão de Ventre — PÓ LAXATIVA de VICHY (Dr Souligoux)**

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

# AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

**GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS**

O BLENOL, é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie: E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

**DOENÇAS DAS SENHORAS**

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

**BLENOL** especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

**Dartros, Empigens e Herpes**

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

## BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua do Marquez de Olinda 24.

## O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

## Loucura

Eu, abaixo assignado, em homenagem á verdade, attesto que empreguei á gem minha casa as pilulas de Tayuya M. Morato, propagadas por D. Carlos, em pessôa de minha familia que soffria de uma loucura em consequencia da suspensão dos menstruos, e que promptamente produzio maravilhoso effeito, cessando a loucura e restabelecendo a saúde, o que attesto espontaneamente, e juro se preciso fôr.

S. João de Itatinga—*João Baptista da Silva Simões.*

(Está reconhecida a firma pelo tabellião A. A. de Oliveira Cabral).

Deposito em Pernambuco :
**Guimarães Braga & C.**
Rua Marquez d'Olinda—06

### RAULIVEIRA

Todos os medicos recetão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

## Ao commercio

Thomaz Beltrão declara que durante a sua ausencia desta capital, ficam encarregados de todos os seus negocios os Srs. Alfredo Soares de Azevedo e Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira; e aproveita a occasião para despedir-se dos seus amigos, offerecendo-lhe os seus serviços na Capital Federal.

Recife, 15 de Junho de 1897.

## EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mes, poderoso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.
Vidro 1$500.
Deposito Geral — Pharmacia dos pobres. do Sr. J A. Maia e Silva.

## Peitoral de Cambará

**Importantes curas de asthma**

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora de familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica. tomou. por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 frascos, commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

## Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica—Dr. *Geminiano José da Costa.* (Pará).

## Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada *Cambará*, que vegeta na serra dos Tapes, é um excellente balsamico expectorante, e, como tal, o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares—Dr. *Vicente Cypriano da Maia.* (Pelotas).

## Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

## Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA
Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 as 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 337.

# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 16 de Junho de 1897**

Não houve cotação.

O presidente,
*Antonio M. de Amorim.*
O secretario,
*Eduardo Dubeaux.*

### CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5|8, sobre Londres 90 d|v, declinando pelo meio dia para 7 9|16, effectuando-se pequenos negocios.

Letras particulares foram negociadas a 7 11|16 e 7 5|8.

### Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

| | | |
|---|---|---|
| Usinas . . . . . . . | 7$500 | a 8$000 |
| Crystalisado . . . . . | $ | a 7$000 |
| Brancos . . . . . | 6$300 | a 7$400 |
| Somenos . . . . . | 4$200 | a 4$500 |
| Mascavado. . . . . | 3$100 | a 3$360 |
| Brutos . . . . . . | $ | a 2$600 |
| Retames . . . . . | 2$100 | a 2$200 |

ALGODAO
Foi negociado a 16$000 os 15 kilos.

ALCOOL
Cota-se a 250$000 a pipa.

AGUARDENTE
Por pipa de 480 litros a 140$000.

COUROS
Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$380 o kilo nominal e refugo a 866 o kilo. Verdes a 720 réis ultima venda.

CARNAUBA
Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL
Por 110$000 ultimo preço.

BORRACHA
De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

## Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

### Mercadorias despachadas para consumo

EM 15 DE JUNHO DE 1897

Costa, Lima & C.—Cinco caixas com phosphoros.

B. Magno da Silva Guimarães.—Tres caixas com legumes em conserva e mostarda preparada.

Castro Lemos & C.—Vinte caixas com phosphoros.

Machado & Lopes.—Quinhentas barricas com farinha de trigo.

Companhia Ferro-Carril.—Quatro barricas com graxa coada.

Carneiro de Souza & C.—Quatrocentos e quatro fogareiros de ferro e duas atados com grelhas de ferro.

Tavares & Freire.—Duas caixas com armações para chapéos de sol, metim de algodão e coberturas de seda.

Faria Sobrinho & C.—Novo grades com frascos vasios.

Alvares de Carvalho & C.—Cem rôlos com arame para cercas e dez barris com grampos de ferro.

J Rufino da Fonseca & C.—Cinco caixas com rendas e lenços de algodão. brinquedos, realejos, espoletas e cadarço de algodão.

Alvares de Carvalho & C.—Cem barris com arame para cercas.

M. J. Campos.—Uma caixa com medicamentos.

Amorim, Fernandes & C.—Dez grades com chá da India

Guimarães Bastos & C.—Uma caixa com fazendas de seda, lã e algodão.

Moreira & C.—Quinze fardos com papel para impressão.

Lopes Alheiro & C.—Dez caixas com phosphoros, trinta e cinco barris com manteiga de vacca, dez barris com toucinho e oito caixas com batatas e carne em conserva.

João de Aquino Fonseca.—Trezentas barricas com cimento, quinhentos pranchões de pinho, cem barricas com carbonato de soda e tres mil caixas com kerosene.

Alves de Britto & C.—Uma caixa e um fardo com madapolão e chitas.

Alfredo Almeida & C.—Cento e cincoenta barricas com farinha de trigo.

Paiva Valente & C.—Duzentos rôlos com arame para cercas e seis barricas com grampos de ferro.

Braga & Castro.—Uma caixa com alfinetes de cobre.

João Fernandes de Almeida.—Cinco caixas com cebolas e cento e vinte e cinco caixas com batatas.

Domingues Irmãos.—Vinte caixas com genebra dez caixas com phosphoros e trezentas balas com papel para embrulho.

H. Rouquayrol.—Duas caixas com medicamentos.

Constantino Ribeiro & C.—Duas caixas com harmonicos e brinquedos.

Narciso Maia & C.—Duas caixas com chitas.

Dias Fernandes & C.—Vinte e cinco caixas com whiskey.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Onze pipas com vinho.

Pereira Carneiro & C.—Cem fardos com xarque.

Antonio Soares & C.—Cincoenta caixas com farinha de milho.

Caldas & C.—Quinze caixas com phosphoros.

Ferreira Rodrigues & C.—Cinco pipas e vinte e cinco barris com vinho.

Laemmert & C.—Tres caixas com papel pautado e envelopes.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Cincoenta barris com manteiga de vacca.

Julia Dederlein.—Uma caixa com fitas e velludo de seda.

### IMPORTAÇAO

Portos do Sul, vapor nacional *Itauna*, entrado em 13 do corrente e consignado a Guedes Pereira :

Arreios 1 encapado a A. F. Boa-Viagem.
Cerveja 5 barricas a A. O. Bastos.
Drogas 4 volumes a Guimarães Braga & C.
Fumo 10 volumes a Banks & C.
Fio 50 saccos a Viuva Soares Leite.
Farello 1,000 saccos a Amorim Silva & C., 5,000 a H. Forters & C.
Massas 3 caixas a A. F. Almeida, 2 a Tito Colombo, 5 a Caldas & C.
Pelles 14 fardos a C. von Landy.
Toneis 70 a Amorim Fernandes & C.
Tayuya 10 caixas a G. Braga & C.
Tecidos 16 volumes a R. de Carvalho & C., 14 a Olympio Jardim & C., 21 a A. Lopes & C., 2 a Ferreira & Irmãos, 12 a Dias Loureiro & C., 5 a L. Maia & C., 11 a A. de Brito & C., 6 a Muller & C., 1 a V. Matheus & C, 5 a Silveira & C., 11 a Bernet & C., 2 a M. Rodrigues & C., 11 a Machado & Pereira.

Portos do Sul, vapor nacional *Itabira*, entrado em 13 do corrente e consignado a Guedes Pereira

Aniagem 3 fardos á ordem.
Barris 200 á ordem.
Botijas 106 barricas a D. F. Callado
Banca 1 caixa ao Dr. Joaquim S. Leão.
Couros 10 fardos a G. S. Peixe.
Café 100 saccos a Joaquim Guedes Valente, 60 a Lopes Alheiro & C, 200 a Amorim Fernandes & C., 15 a O. Guimarães & C.
Drogas 10 volumes a Guimarães Braga & C.
Fumo 40 volumes a Azevedo & C., 21 a Banks & C
Livros 1 caixa a Frota & C.
Massas 100 caixas a Nova Maia & C.
Phosphoros 10 caixas a O. Bastos & C.
Piano 1 caixão ao Dr. Joaquim da Souza Leão.
Pregos 20 caixas á ordem
Toneis 10 a J. T. Carreiro, 6 a Pereira Pinto & C., 30 a E. G. de Melhoramento, 60 á ordem, 4 a L. & Araujo.

Tecidos 3 volumes á ordem. 12 a V. Matheus & C, 1 a Gonçalves Cunha & C., 3 a Bernet & C., 4 a R. de Carvalho & C., 15 a Affonso Maia & C., 15 a N. Maia & C, 120 a Rodrigues & C., 63 a A. de Britto & C., 105 a Ferreira & Irmãos, 35 a Guerra & Fernandes, 80 a O. Jardim & C, 50 a A. Amorim & C., 81 a L. Maia & C. 32 a Dias Loureiro & C., 55 a Machado & Pereira, 33 a A Santos & C., 1 a Silveira & C., 3 a Muller & C.

Vinho 20 barris á ordem.
Vinagre 20 barris a L. Alheiro & C.

Portos do Norte, vapor nacional *S. Francisco*, entrado em 12 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana :

Algodão 335 saccos á diversos.
Barricas 42 amarrados a A. C. Rodrigues.

Chapéos 2 caixas á Companhia Industrial de Chapéos, 6 fardos a J. A. C. Vianna, 22 a Gomes de Mattos Irmãos, 30 a M Franco.
Cora 50 saccos a Machado & Seixas.
Couros 61 a M. Franco, 330 a Nova Maia & C., 105 a Amorim & C.
Gomma 10 saccos a A. C. Almeida, 35 a M. Franco.
Machinas 24 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Mercadorias 7 volumes a Leo Gluch.
Pelles 63 fardos a Delmiro Gouveia & C, 1 a M. Franco.
Tecidos 11 volumes a Rodrigues Lima & C.
Vassouras 10 fardos a J. A. C Vianna.

Portos do Sul, vapor nacional *Planeta*, entrado em 9 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C. :

Charutos 4 caixas á ordem.
Chapéos 7 caixas á diversos.
Drogas 70 volumes á ordem.
Fumo 4 volumes a F. Costa & C., 1 a M. B. Seve, 1 a A. Pinto & C, 1 a Santos & C., 1 a A. Pinto & C., 21 a A. Machado & C, 5 a P. de Farias & C., 5 a Castro Lemos & C., 2 á ordem.
Livros 3 caixas a Laemmert & C.
Ladrilhos 44 engradados a Paulino de O. Maia.
Mercadorias 70 volumes á ordem.
Tecidos 4 volumes a Muller & C., 7 a A. Lopes & C., 217 a Rodrigues Lima & C., 23 a A. de Britto & C., 37 a N. Maia & C., 32 a Machado & Pereira, 57 a L. Maia & C., 40 a Olintho Jardim & C., 10 a A. Vieira & C., 15 a Silveira & C., 10 a R. de Carvalho & C., 1 a J. F. S. Pinto, 1 á ordem, 1 a Bernet & C., 1 a Dias Loureiro & C.
Xarque 152 fardos a Nova Maia & C.

### EXPORTAÇÃO

DIA 15 DE JUNHO DE 1897

*Para o Exterior*

— No vapor inglez *Scholar*. para Liverpool, carregaram :

Costa Lima & C., 5 volumes com 613 kilos de garras de couro.

— No vapor inglez *Minho*, para o Port, carregaram :

A. Irmãos & C, 450 saccas com 37,517 kilos de algodão.

Loyo & Filho, 24 saccos com 1,800 kilos de assucar mascavado.

*Para o Interior*

— No vapor nacional *Itauna*, para Santos, carregaram :

M. S. Maia & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

D. Gouveia & C., 200 saccas com 15,158 kilos de algodão em pluma.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

D. Gouveia & C., 250 saccas com 19,909 kilos de algodão em pluma.

— No vapor nacional *Bragança*, para o Rio de Janeiro, carregou :

Antonio Almeida, 15 pipas com 7,155 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro, carregaram :

Antonio Almeida, 710 saccos com 49,002 kilos de caroços de algodão.

A. Silva & C., 20 pipas com 9,150 litros de aguardente e 10 ditas com 5,825 ditos de alcool.

— No vapor nacional *Capibaribe*, para o Pará, carregaram :

E. Cardozo & C., 250 barricas com 18,150 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 100 saccos com 6,000 kilos de milho.

Para Manáos, carregou :

J. T. Carreiro, 26 barricas com 2,236 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregou :

J. T. Carreiro, 50 barricas com 5,300 kilos de assucar branco e 4 ditas com 600 ditos de carvão animal.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Maranhão, carregou :

J. G. da Costa, 1 pipa com 538 litros de alcool.

— No hiate *Deus te Guie*, para Camocim, carregaram :

José S. d'Amaral & C., 34 barris com 1,720 litros de vinho de fructas.

— No hiate *Aurora 2.ª*, para Mossoró, carregaram :

A. Fernandes & C., 2 barricas com 140 kilos de assucar branco e 1 caixa com 60 ditos de doce.

Para Macáo, carregaram :

F. Rodrigues & C., 7 caixas com 210 kilos de phosphoros, 6 barris com 300 litros de vinho de fructas, 3 ditos com 700 ditos de vinagre, 61 caixas com 1,220 kilos de sabão e 1 dita com 6 ditos de velas.

T. Lapa & C., 2 barris com 170 litros de vinagre. 12 ditos com 935 ditos de vinho de fructas e 12 garrafões com 180 ditos de genebra.

Figueiredo Costa & C, 1 sacco com 60 kilos de café e 1 barril com 40 litros de vinho.

— No hiate *Tentadora* para Natal, carregaram :

J. T. de Carvalho & C., 1 sacco com 60 kilos de café.

Para Macáo, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 80 caixas com 1,600 kilos de sabão.

— Na barcaça *Aurora S. Bento*, para Maragogy, carregaram :

A. Fernandes & C., 5 saccos com 300 kilos de café.

— Na barcaça *D. Sinhá*, para Natal, carregou :

Companhia de Drogas, 1 barril com 90 litros de alcool.

— Na barcaça *Martha*, para Parahyba, carregou :

Antonio J. Fernandes, 2 caixas com 200 kilos de cartas para jogar.

### ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL
*Mez de Junho*

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 á 15 | 667:608$798 | |
| Idem do dia 16 | 43:178$388 | |
| | | 710:787$186 |

RENDA DO ESTADO

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 á 15 | 87:352$417 | |
| Idem do dia 16 | 1:955$236 | |
| | | 89:307$653 |
| Total | | 800:094$839 |

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Junho de 1897.

O thesoureiro,
*Luiz Manoel R. Valença.*

### RECEBEDORIA DO ESTADO

*Mez de Junho*

| | |
|---|---|
| Renda do dia 1 á 15 | 107:371$965 |
| Idem do dia 16 | 5:121$167 |
| Total | 112:493$132 |

### RECIFE DRAINAGE

*Mez de Maio*

| | |
|---|---|
| Renda do dia 1 á 15 | 1:357$372 |
| Idem do dia 16 | $ |
| Total | 1:357$372 |

### MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 15 de Junho foi o seguinte:

*Entraram :*

| | |
|---|---|
| 48 bois pesando 6,741 kilos. | |
| 370 kilos de peixe a 30 rs. | 11$100 |
| 7 comp. com mariscos a 150 rs. | 1$050 |
| 7 ditos com camarões a 150 rs. | 1$050 |
| 36 columnas a 900 rs. | 32$400 |
| 1 carg. com galinhas a 750 rs. | $750 |
| 9 cassuaes com gallinhas a 750. | 4$050 |
| 8 carg. com milho verde a 450 rs. | 3$600 |
| 1 carg. de amendoim a 450 rs. | $450 |
| 2 carg. com batatas a 450 rs. | $900 |
| 2 carg. com macacheiras a 450 rs | $900 |
| 1 carg. com cebolinho a 450 rs. | $450 |
| 2 carg. com gerimús a 450 rs. | $900 |
| 20 carg. com verduras a 450 rs. | 9$000 |
| 2 carg. com canna a 450 rs. | $900 |
| 4 carg. com laranjas a 450 rs. | 1$800 |
| 2 carg. com inhame a 450 rs. | $900 |
| 3 carg. com louças a 450 rs. | 1$350 |
| 2 carg. com melancia a 450 rs. | $900 |
| 6 carg. com melão a 450 rs. | 2$750 |
| 1 carg. com bananas a 450 rs. | $450 |
| 5 carg. com div. fruct. a 450 rs. | 2$250 |
| 48 carg. com farinha a 300 rs. | 14$400 |
| 10 carg. com milho secco a 300 rs. | 3$000 |
| 10 carg. com feijão a 300 rs. | 3$000 |
| 7 suinos a 1$ | 7$000 |
| 140 lugares a 300 rs. | 42$000 |
| 12 comp. com suineiros a 1$500 | 18$000 |
| 6 comp. com suineiros a 1$ | 6$300 |
| 10 comp. com fressuras a 900 rs. | 9$000 |
| 77 comp. com fazendas a 2$ | 154$000 |
| 25 comp. com comidas a 1$050 | 26$250 |
| 31 comp. com verduras a 450 rs | 13$950 |
| 115 comp. com farinha a 600 rs. | 69$000 |
| 58 comp. com talhos a 3$ | 174$000 |
| | 612$800 |
| Rendimento do dia 1 a 14 | 8.487$000 |
| | 9.099$800 |

*Preços do dia*

Carne verde de 1$200 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

### VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JUNHO

Weybridge, de Cardiff, a 17.
Una, do sul, a 17.
Matteo Bruzzo, do sul, a 17.
Espirito-Santo, do sul, a 17.
Brazil, do norte, a 18.
Garthogarth, de Cardiff. a 18.
Actor, de Liverpool, a 18.
Guajará, do sul, a 19.
Orissa, da Europa, a 19.
Ebro da Europa, a 19.
Wordsworth, de New-York, a 20
Clyde, do sul, a 20.
S. Salvador, do norte, a 22.
Magdalena da Europa, a 24.
Beberibe, do norte a 25.
Jacuhype, do sul, a 26.
Citta de Genova, da Europa, a 26
Oropesa, do sul, a 27.
Portugal, do sul, a 27.
La Plata, do sul, a 29.
Matapan, da Europa, a 29.

### VAPORES A SAHIR

MEZ DE JUNHO

Genova e esc. Matteo Bruzzo, 17, as 4 h.
Rio e esc. Brazil, a 18 as 5 horas.
Manáos e esc. Espirito Santo, 18, as 4 h.
Valparaizo e esc. Orissa, 19 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, 19. as 2 horas.
Bahia e Rio Wordsworth, a 20 as 12
Southampton e esc. Clyde. 20, as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 22 as 5 horas.h.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, 24 as 12 h.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26 as 4 h.
La Palice e esc Oropesa, 27, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Portugal, 27, as 12 horas.
Southampton e esc. La Plata, 29, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Matapan, 30, as 4 h.

### NAVIOS ESPERAS

DE HAMBURGO
Barca norueguense Otra.
DE CARDIFF
Barca norueguense Aristos.
Barca norueguense Johan Irgens.
Barca norueguense Tell.
Barca norueguense Evos.
Barca norueguense Lucy Reppen.
Barca norueguense Vernon.
DE SEWANSEA
Patacho nacional Assumpção.
Lugar nacional Norma.
Lugar nacional Temorario.
DE PELOTAS
Barca ingleza Ramona.
Barca ingleza Generta.
DO PORTO
Lugar portuguez Horacio.
DE MONTEVIDEO
Lugar italiano Roma.

### ANCORADOURO INTERNO

Vapor francez Ville S. Nicolas, var. gen.
Vapor nacional S. Francisco, varios gen.
Vapor nacional Santelmo, varios gen.
Vapor nacional Rio Formoso, varios gen.
Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, var. generos.
Barca norueguense Gyda, var. generos.
Barca norueguense Johanne, carvão.
Barca norueguense Bravó, carvão.
Lugar inglez Dora, bacalháo.
Lugar inglez Vidonia, bacalháo.
Lugar italiano Palmira, xarque.
Lugar nacional Alvaro, varios generos.
Lugar nacional Emilia, kerozene.
Lugar portuguez Minho, lastro.
Lugar inglez Stella. bacalháo.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Assumpção, var. gen.
Patacho nacional Guararapes. munições.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.

## Seguro Contra Fogo

**Royal Insurance Company de Liverpool**

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.
POLHMANN & C.

## EDITAES

### Edital

### Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessitam as cadeias de Olinda e Pesqueira, orçados em 1:161$354 o 1º e em 5:063$019 o 2º.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contratante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 4 de Junho de 1897.

O Director,
*M. Brunet.*

### Secretaria da Instrucção Publica, 31 de Maio de 1897

### Edital n. 46

Prazo de 60 dias

De ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, faço saber ás professoras em disponibilidade Marianna Justina Gouveia da Motta, nomeada por acto de 28 do corrente para reger a cadeira mixta de Prata, em Bom-Conselho; Maria de Jesus Siqueira, nomeada em igual data para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Alagôa do Baixo; e Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque, nomeada nessa data para reger a cadeira de ensino mixto de Caboclo, em Petrolina, que fica-lhes marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar de hoje, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, ficando sem effeito suas anteriores nomeações.

O secretario,
*Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.*

EDITAL

### Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 1 de Junho de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral do Thesouro convido os funccionarios abaixo mencionados para fazerem, d'entro do praso de 30 dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de praso que lhes foram concedidas pelo Governo.

1.º Tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Serinhaem, João Pessôa da Gama.

2.º Idem do municipio de Barreiros, Felix da Cunha Macedo Lima.

3.º Idem do municipio de Rio Formoso, Felix da Cunha Macedo França.

4.º Idem do municipio de Floresta, Anisio Gomes de Menezes.

5.º Idem do municipio de Alagôa de Baixo, José Marques Bacalhão.

6.º Idem do municipio de Muribeca, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra.

7.º Escrivão do Jury do municipio de S. Bento, Manoel Gonçalves de Siqueira.

8.º Escrivão privativo do commercio do municipio do Recife, Gustavo Alberto de Britto.

9.º 2.º Tabellião do publico judicial e notas e escrivão do Jury do municipio de Triumpho, José Telles de Menezes.

10. Escrivão do civel e official de registro geral de hypothecas do municipio de Rio Formoso, Miguel Leopoldo Lima.

11. Director do Presidio de Fernando de Noronha, tenente-coronel Joaquim de Gusmão Coelho.

O chefe,
*Henrique de Barros Cavalcante.*

### Secretaria da industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Gravatá, estrada de Agua-Preta, orçada em 6:725$785.

As proposta devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 5 de Junho de 1897.

O Director,
*M. Brunet.*

### Edital

### Secretaria da Industria

3.ª Directoria

COLONIA SUASSUNA

Tendo esta Directoria sciencia de que os concessionarios dos lotes ns. 47, 51, 74 e 80 da 1.ª; 8 e 18 da 2.ª e 4, 5 e 6 da 3.ª Secção da Colonia Suassuna, têm feito commercio de carvão e lenha tirados das mattas dos referidos lotes, o que lhes é expressamente prohibido, por não terem ainda satisfeito seus compromissos, ficam os mesmos concessionarios intimados á apresentarem a esta Repartição os seus titulos provisorios e a effectuarem, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, o pagamento integral de seus debitos, para o que deverão comparecer nesta Repartição afim de receberem a competente guia de recolhimento, procedendo-se de accordo com as disposições dos respectivos titulos contra aquelles que não o fizerem.

Recife, 9 de Junho de 1898.

O director,
*M. Brunet.*

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte de F. A. Gomes de Mattos me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illustre cidadão Dr. Juiz de Direito do Commercio. Diz F. A. Gomes de Mattos successor da extincta firma Mattos, Caminha & C., e responsavel pelo activo e passivo da mesma firma, commerciante estabelecido nesta praça, á rua do Marquez de Olinda, n. 41, com casa de vender fazendas em grosso e firma inscripta no registro do commercio (doc. junto sob n. 1) que, tendo feito extrajudicialmente o accordo constante do doc. junto sob n. 2, cujas firmas se acham devidamente reconhecidas, com aquelles de seus credores, dentre todos os relacionados no documento junto sob n. 3, que vão em segundo logar relacionados nesse mesmo documento n. 3 e representam mais de 3|4 da totalidade do passivo de sua alludida casa commercial, como se verifica pelo respectivo balanço junto, sob. n. 4, vem requerer-vos que vos digneis homologar o mesmo accordo, afim de que produsa elle os seus devidos effeitos

O accordo a que allude o supplicante, como se vê do documento junto, sob numero 1, consiste em pagar o mesmo supplicante aos seus credores sem juros e sem abatimento algum, com o prazo de 1, 2 e 3 annos da data da homologação judicial, da que lhes está a dever de accôrdo com o balanço junto sob n. 4, encerrado em 30 de Abril ultimo.

O supplicante, por amor á clareza, quedevo haver em assumpto d'esta natureza, declara que os credores David Widgley & Sons, que e figuram no balanço e na relação de credores como credores em conta corrente de £ 194.2, o saccaram em favor do Banco de Pernambuco contra o Supplicante, essa mesma quantia com o accrescimo dos juros, tendo sido o respectivo saque acceito no dia 1 do corrente mez palo mesmo Supplicante á 60 dias contados de 29 do Maio findo. N'estes termos e procedendo-se na forma da lei em vista dos documentos alludidos e mais do de n. 5. Pede-vos o Supplicante deferimento. D. e A. esta—Com 5 documentos e uma procuração. Recife, 5 de Junho de 1897. O advogado, J. V. Meira de Vasconcellos (Sellada legalmente).

E mais se não continha em a dita petição na qual proferi o despacho, e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

*Despacho:* D. e A.—Affixem-se Editaes annunciando o pedido e marcando o prazo de 10 dias, dentro do qual deverão ser feitas as reclamações na forma do art. 22 do Decreto n. 917 de 1890. Recife, 7 de Junho de 1897. José Galvão.

*Distribuição:* A' Walcacer—Oliveira. E mais se não continha em os ditos despachos e distribuição, aqui fielmente copiados. A' referida petição acompanha com diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor e seguinte: Concordata—Recife, 30 de Abril de 1897.

O abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo da extincta firma Mattos Caminha & C., propõe aos credores da mesma firma, pagar sem juros e sem abatimento algum com o prazo de 1, 2 e 3 annos da data da homologação judicial, o que lhes deve até hoje, de accordo com a copia do balanço inclusa.

Recife, 30 de Abril de 1897.—F. A. Gomes de Mattos.—(Sellada).—Annuimos a proposta supra.

Recife, 30 de Abril de 1897.—Francisco Peregrino.—Vicente F. S. Caminha.—Manoel Martins Ribeiro.—Gomes de Mattos Irmãos & C. Annuo a proposta supra.—Por procuração do Dr. João Francisco Xavier Paes Barreto—José Maria Bezerra de Moraes.

Recife, 11 de Maio de 1897.—Por procuração do Sr. Epaminondas Lins Caldas. Gomes de Mattos Irmãos & C.—Banco Popular.—Manoel C. Leal, director gerente.—P. Constantino Gomes de Mattos.—Pela Companhia Industrial Pernambucana, Pereira Carneiro & C., director thesoureiro.—Carlos Alberto de Menezes.—Antonio Leonardo Rodrigues.—Joaquim Corrêa de Araujo.—Pela Companhia Fabril do Fraes, Henrx Forster & C.—Por procuração do Joaquim da Silva Carneiro, A. J. Barbosa Vianna.—Por procuração de E. Dell'Acqua & C., Delfino da Silva Tigre.

Recife, 31 de Maio de 1897.—Caminha & C.

Reconheço as assignaturas e firmas supra e retro em numero de 16.

Recife, 2 de Junho de 1897.

Em testemunho de verdade (signal)—O tabellião publico, João Silveira Carneiro da Cunha. Recife, 2 de Junho de 1897.—Por procuração de Ladislão Gomes do Rego, Gomes de Mattos Irmãos & C. Reconheço a firma supra de Gomes de Mattos Irmãos & C. Recife, 3 de Junho de 1897.

Em testemunho de verdade (signal)—O tabellião publico, João Silveira Carneiro da Cunha. Recife, 4 de Junho de 1897.—Como compradores e possuidores dos creditos da Companhia de Tecidos Alliança, do Rio de Janeiro, de Sigismundo Robinow & Sohns, de Hamburgo, das Companhias Fabril Maranhense e de Fiação e Tecidos de Canhamo, ambos do Maranhão, cujos titulos acham-se em nosso poder, Gomes de Mattos Irmãos & C. Recife, 4 de Junho de 1897.—Por procuração de Sternberg Bros Coken & C., Gomes de Mattos Irmãos & C. Recife, 4 de Junho de 1897.—Por procuração de Th. Frein. Gomes de Mattos Irmãos & C.—Por procuração de João Schuback & Filhos, Antonio Rodrigues Soares.—Por procuração de Seeling & Watty, Fonseca Irmãos & C.—Por procuração de A. C. de Freitas & C., Francisco Lauria & C. Reconheço as 6 firmas supra e retro. Recife, 3 de Junho de 1897.

Em testemunho de verdade (signal).—O tabellião publico, João Silveira Carneiro da Cunha.

E mais se não continha em a dita proposta de concordata, aqui fielmente copiada. Em virtude do meu despacho, exarado na petição que fica transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital, como theor do qual fica annunciado o pedido de concordata e marcado o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste, para que dentre delle, apresentem os interessados as reclamações que entenderem á bem de seus direitos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 dias do mez de Junho de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio, o escrevi.

*José Julião Regueira Pinto de Souza.*

EDITAL

### Secretaria da Industria

3.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos necessarios na ponte Sete de Setembro, desta cidade, orçados em 215:727$535.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accor com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de 1 anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção desta Directoria, onde os senhores licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Junho de 1897.

O Director,
*M. Brunet.*

EDITAL

### Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a construcção da ponte sobre o rio Tigipió, na estrada da Victoria, orçada em 26:607$075 e reparos de que necessita a de Tahyba, em Pão d'Alho, orçados em...... 17:311$253.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 10 de Junho de 1897.

O Director,
*M. Brunet.*

Cópia.—Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1ª Secção da 1ª Contadoria, em 7 de Junho de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Reg. expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Bôa-Vista, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda para o do Bonito.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital se nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado Reg. e do accordo com o acto e instrucção de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
*Affonso V. de Medeiros.*

### Secretaria da Instrucção Publica, 24 de Maio de 1897

### Edital n. 14

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, ao professor em disponibilidade Francisco Correia de Mattos, que tendo-lhe sido designada a cadeira do sexo masculino de Granito, para nella ter exercicio, fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias a contar desta data para tirar seu titulo e assumil-o.

O secretario
*Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.*

EDITAL

### Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo e o açude da cidade de Caruarú; o 1.º orçado em 1:006$102 e o 2.º em.. .. 1:400$522.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Junho de 1897.

O director,
*M. Brunet.*

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa, que perante este juizo correm uns autos de acção executiva entre partes: autor o Banco de Credito Real de Pernambuco e réos DD. Maria Carlota de Pinho Borges, Maria Guilhermina de Pinho Borges, Amelia Octavia de Godoy Vasconcellos e José de Pinho Borges e o Dr. José Theodoro de Godoy Vasconcellos, e, tendo-se feito penhora na casa terrea sita á rua do Dr. Joaquim Nabuco, n. 4, freguezia da Graça, deste municipio, hypothecada pelos ditos réos para garantia da quantia de sete contos duzentos edezenove mil oitocentos e setenta e nove réis, que devem ao mesmo Banco, além do mais que accresser de juros e custas, foi a mesma penhora accusada em audiencia de vinte e nove de Abril proximo passado, pelo solicitador Joaquim José de Abreu, procurador do referido autor, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

Requerimento de audiencia

Aos vinte e nove de Abril de mil oitocentos e noventa e sete, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Dr. Juiz de Direito do Commercio José Julião Regueira Pinto de Souza, ahi o solicitador Joaquim José de Abreu, por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, na acção hypothecaria contra Maria Carlota de Pinho Borges e outros, accusou a penhora feita e offereceu e requereu que ficasse ella em vigor, até serem citados por editaes, que tambem requereu que fossem passados, os herdeiros de Amelia Octavia de Godoy e Vasconcellos e os de José de Pinho Borges, visto constar terem fallecido, como se vê das certidões constantes da referida penhora. Dado a pregão ninguem compareceu: o Juiz houve por feita, accusada e em vigor a penhora e mandou passar os editaes requeridos.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias, ao qual me reporto e juntei o mandado executivo que se segue, devidamente cumprido.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o respectivo escrivão passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados todos os herdeiros de Amelia Octavia de Godoy e Vasconcellos e de José de Pinho Borgos, para dentro do dito prazo comparecerem ante este juizo, requerendo o que fôr á bem de seus direitos: pena de lançamento e de se proseguir, á revelia dos mesmos herdeiros, nos ulteriores termos da alludida acção executiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos quatro dias de Maio do anno de mil oitocentos e noventa e sete. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

*José Julião R. Pinto de Souza.*

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste Juizo, no dia 25 do corrente os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda.

Recife.—Duas carroças de 4 rodas e 2 bois, existentes na cochoeira á rua do Apollo, pertencentes a Cardozo & C.

Santo Antonio.—Uma machina de volteiar botinas, em perfeito estado, existente, no Deposito Geral, pertencente a Frederico Soares.

S. José.—Sobrado de 2 andares á rua de Nogueira n. 28, por 7:200$000, 2ª praça, pertencente a José Francisco da Silva Teixeira e Mello.

Predio á rua Imperial onde funcciona a Fabrica de Pregos, avaliado em 20:000$000, pertencente a Francisco Cox & C.

Casa á rua do Padre Nobrega n. 13, avaliada em 300$000, pertencente a Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.

Bôa-Vista.—Casa á rua da Saudade n. 31, avaliada em 12:000$000, pertencente a Justino Epaminondas da Assumpção Neves.

Casas meias-aguas á 2ª Travessa de João de Barros ns. 2 e 4, por 90$000 cada uma, 2ª praça, pertencentes a Joaquim José da Costa.

3 fiteiros envernisados e envidraçados por 22$500 cada um, 4 bancas de pés torneados, com tampos de pedra, por 9$000 cada um, e 12 cadeiras de junco por cincoenta e quatro mil réis, 2ª praça, pertencentes a Antonio Joaquim de Sant'Anna e estão sob a guarda de Manoel Monteiro Porto, á rua da Imperatriz n. 67.

1 balcão e 2 fiteiros de amarello por 900$000, pertencentes a Arthur Pereira Borges, á rua da Imperatriz n. 59.

Graça.—3 meias-aguas, á rua das Pernambucanas, sob n. 31, avaliada cada uma em 100$000, pertencentes a Joaquim Rodrigues de Almeida.

Arraial.—Armação e balcão pintado a oleo, por 40$500, 3ª praça, pertencentes a Antonio Felizardo de Amorim, á Estrada do Arraial n. 23.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 14 de Junho de 1897.—Subscrevo e assigno, Alfredo Diamantino Torres Bandeira.

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife, e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 18 do corrente mez, os bens seguintes:

Uma machina (motor), de força de dous cavallos, com todos os seus pertences, avaliada por 1:500$000, e vai á terceira praça por 1:215$000, feito o abatimento legal.

Quatro machinas de costura movidas pelo mesmo motor, avaliadas por 40$000 cada uma, 160$000 e vão á terceira praça pela quantia de 32$400, cada uma e todas por 129$600, em razão do abate da lei.

Uma mesa de madeira de amarello, onde se acham collocadas as mencionadas machinas, avaliada por 250$000 e vai a terceira praça pela quantia de 202$500, em virtude do abatimento legal.

Ditos bens, cuja avaliação importa em um 1:910$000, vão á terceira praça pela quantia de 1:517$100, em consequencia da penhora nelles feita por execução que Polybio de Oliveira Pinto, cessionario de Manoel Fortunato de Souza move contra Menezes & C., e serão vendidos pelo maior preço que fôr encontrado na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 dias do mez de Junho do anno de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi,

*José Julião R. Pinto de Souza.*

### Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(2ª praça)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 19 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica á porta desta Repartição, quatro caixas, marca diamante, M B no centro e P ao lado, ns. 94, 95, 98 e 99, vindas de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrado em 8 de Abril de 1895; contendo as duas primeiras 822 kilos liquidos de brim de linho puro, liso, e as duas ultimas 732 kilos liquidos de brim de linho entrançado, abandonadas aos direitos pelos negociantes Moura Borges & C.ª.

Terceira Secção d'Alfandega do Pernambuco, 16 de Junho de 1897.

*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

### Secretaria da Instrucção Publica, 16 de Junho de 1897

EDITAL N...

Prazo de 25 dias

De ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, faço sciente aos professores Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, Aurelio do Prado da Cunha Souto-Maior e Maria do Livramento e Silva, o 1.º da cadeira do sexo masculino de Panellas, a 2.ª do sexo feminino da mesma localidade e a 3.ª de Alagôa de Gatos, que tendo sido transferida por acto de 24 de Maio ultimo, a primeira das referidas cadeiras para a Alagôa de Gatos, devendo passar a 2.ª ser mixta e a 3.ª do sexo feminino, ficalhes marcado o prazo de 25 dias, a contar do dia 15, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario,
*Pergentino S. de A. Galvão.*

### Junta Commercial do Recife

EDITAL

A Junta Commercial do Recife, manda fazer publico, na fórma do artigo 34 n. 5 do Decreto de 12 de Agosto de 1895, que em sessão de 20 de Maio ultimo, nomeou o cidadão Antonio Leonardo Rodrigues Filho, para corrector geral desta praça, conforme requerera; tendo-se-lhe passado a respectiva carta patente depois de haver prestado a fiança legal.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 15 de Junho de 1897.

O Secretario,
*Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

EDITAL

### Alfandega

### Devedores da Fazenda Federal

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que ficam intimados para, no prazo de 8 dias, indemnisar os cofres desta Alfandega da importancia de seus debitos os Srs. Vicente Baptista da quantia de 139$316, Dr. Manoel Guimarães Carneiro da de 174$350 e Francisco de Borja Gonçalves Agra da de 55$095; conforme as contas que a esta Repartição remetteu a Directoria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Junho de 1897.

O chefe,
*Manoel Leite Pereira Bastos.*

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que serão levados a segunda praça, deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 18 do corrente mez, os bens seguintes:

Uma casa terrea de taipa coberta de telhas, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal pequeno, em aberto, medindo 5 metros de frente e 10 metros e 9 centimetros de fundo, avaliada por 600$000 e vai a segunda praça por 540$000, feito o abatimento da lei.

Uma casa de taipa coberta de telhas, com 1 porta e janella de frente, 2 salas e 1 quarto, em terreno arrendado, medindo 3 metros de frente e 10 metros de fundo, avaliada por 300$000 e vai a segunda praça por 170$000, feito o abatimento da lei.

As referidas casas são situadas na Estrada Nova de Caxangá, entre as estações do Zumby e Cordeiro e vão á praça em virtude de penhora nellas feita á execução promovida por J. Rufino da Fonseca & C. contra D. Rosa, viuva de Amaro Alves de Almeida, para pagamento do que esta deve áquelle.

E não havendo licitantes que cubram o preço, irão a nova praça com o abatimento da lei e espaço de 8 dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de Junho de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o escrevi.

*José Julião R. Pinto de Souza*

## DECLARAÇÕES

### Companhia

### Exploradora de Productos Calcareos

A Directoria convida aos Srs. Accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, afim de decretar meios financeiros, a qual deverá effectuar-se no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73.

Recife, 11 de Junho de 1897.

O secretario,
*Domingos José Ferreira.*

### U. T. P.

### União Typographica Pernambucana

**Assembléa geral**

(2ª e ultima convocação)

Não tendo-se reunido numero legal para effectuar-se a sessão ultimamente annunciada, são com instancia convidados, de ordem da presidencia, os Srs. Socios a comparecer na respectiva séde e para os fins expostos na outra convocação, no dia 17 do corrente (quinta-feira).

Secretaria da União Typographica Pernambucana, em 15 de Junho de 1897.

O 1.º Secretario,
*Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.*

### Subl.·. Cap.·.

CAVALLEIROS DA CRUZ

Quinta-feira, 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, antes da sessão de instrucção de Lowtons, haverá Sessão Capitular, para collação dos Irr.·. elevados de Gr.·. 17, 18 e 30.·. inclusive.

Or.·. Recife, 15 de Junho de 1897.·. E.·. V.·.
*M.·. F.·. da C.·.* 18.·.
Ir.·. secret.·.

### Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. magn.·. de inic.·., domingo, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

São convidadas as LLoj.·. co-irmãs deste Or.·., bem como os MMaç.·. avulsos, dos quaes serão exigidos a apresentação de seus titulos.

O secret.·.
*A.·. P.·. O.·.* 17.·.

## DERBY-CLUB
DE
## PERNAMBUCO

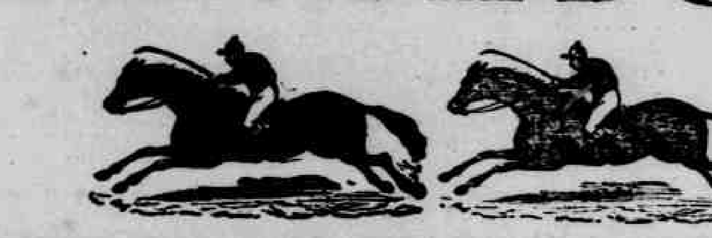

### Projecto de Inscripção

**Para a terceira corrida do Derby-Club a realizar-se no Prado da Estancia no dia 27 de Junho de 1897**

1.º PAREO—COMPENSAÇÃO—2 200 metros.—*Handcap*—Animaes pungas e de Pernambuco.— Premios: 1:000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.
Inscripção 100$000.
PESOS—Catuama 64 kilos, Banqueiro 62, Maêstro 58, Pimpão, Moscardo, Malor, Turco, Triumpho e Realengo 50, Rayon d'Or, Cingo, Fortaleza, Enireb, Tudo-é, Feniano e Plutão 48, os demais 45 cada um.

2.º PAREO—RESISTENCIA—2.000 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco.—Premios:—500$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.
Inscripção 60$000.
Art. 5.º Banqueiro.
PESOS—Maestro 53 kilos, Pimpão, Moscardo, Malor, Turco, Triumpho e Realengo, 50 kilos, Rayon d'Or, Cingo, Fortaleza, Enireb, Tudo-é, Feniano e Plutão 48 kilos, e os demais 45 kilos cada um.

3.º PAREO—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—1.800 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.
Inscripção 50$000.
Art 5.º— Os do pareo Resistencia e Maestro, Pimpão, Malor e Moscardo.

4.º PAREO — PRADO PERNAMBUCANO — 1.609 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios:—400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.
Inscripção 40$000.
Art. 5.º—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e Triumpho, Rayon d'Or, Cingo, Fortaleza, Tudo-e, Realengo, Feniano, Plutão e Turco.

5.º PAREO—DERBY-CLUB— 1.400 metros.— Animaes de Pernambuco. — Premios: 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 15$000.
Art. 5—Os do pareo Prado Pernambucano e Mastim, Furioso, Girafa, Hyate, Esfola, Abrigo, Socego e Mendigo.

6.º PAREO—VELOCIDADE—1 100 metros. — Animaes de Pernambuco. — Premios: 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e ao terceiro livra a entrada.
Inscripção 15$000.
Art. 5.º—Os do pareo Derby-Club e Duc, Mascotte, Timoneiro, Lanceiro, Fumaça, Toulon, Hyrondelle, Bathory, Pimpa e Talispher.

7.º PAREO—EXPERIENCIA — 1.500 metros. — Animaes de Pernambuco.—Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.
Inscripção 40$000.
Art. 5.º—Os do pareo Velocidade e Malaio, Brazil, Ibo, Piano, Vivaz, Arueira, Beija Flor, Tupy, Az de Ouro, Conquistador, Waterloo e Indio.

8.º PAREO—TURF PERNAMBUCANO—1.250 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 15$000.
Art. 5.º—Os do pareo Experiencia e Baliza, Birouk, Furacão, Pelotiqueiro, Marquez, Bello-Jardim, Divertido, Piancó, Pleiade, Accionista e Pirata.

9.º PAREO—CLUB INTERNACIONAL—1.200 metros.—Animaes de Pernambuco.— Premios: 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 15$000.
Art. 5.º—Os do pareo Turf Pernambucano.

10 PAREO—INICIO—900 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria.—Premios: 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 15$000.

## OBSERVAÇÕES

Para que um pareo se considere realizado, é preciso que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

O Gerente reserva-se, porém, o direito de aceitar qualquer pareo com o numero de animaes que lhe parecer conveniente, sem prejuizo dos Srs. Proprietarios.

Só terão ingresso na Secretaria do Derby, nos dias de inscripção, os Srs. Proprietarios ou portadores de propóstas, que se apresentarem decentemente vestidos.

Todos os pareos contarão victoria.

As disposições do codigo de corridas, continuam em inteiro vigor e haverá maior severidade na applicação das penas áquelles que infringirem ditas disposições.

A raia será franqueada de segunda-feira em diante para o cotéjo de animaes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, 22 do corrente, ás 5 horas da tarde, na Secretaria do Derby e as propostas devem vir acompanhadas das respectivas importancias.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 16 de Junho de 1897.

O GERENTE,
***A. de Alencar.***

# DERBY-CLUB
## DE
# PERNAMBUCO

## PROGRAMMA

**Da corrida que se realizará no Prado da Estancia no dia 17 de Junho de 1897, em beneficio da Sociedade São Vicente de Paulo.**

1.° *Pareo*—DR. FIUZA—1.000 metros—Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

| Nº | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Roldão | 5 annos | Pernambuco | Alazão | 50 kilos | Encarnado | João Marcolino. |
| 2 | Democrata | 5 " | " | " | 50 " | Azul e amarello | João Trigueiro. |
| 3 | Pimpim | 5 " | " | Russo pedrez. | 50 " | Encarnado e ouro | Coud. Arrayal. |
| 4 | Mineiro | 5 " | " | Castanho | 50 " | Encarnado e amarello | J. H. |
| 5 | Vis-a-vis | 5 " | " | " | 50 " | Branco | A. de Medeiros. |

2.° *Pareo*—CARIDADE—1.250 metros—Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

| Nº | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Perigo | 5 annos | Rodado | Pernambuco | 50 kilos | Encarnado | Coud. Desgraça. |
| 2 | Volante | 5 " | Castanho | " | 50 " | | J. B. L. |
| 3 | Arueira | 5 " | " | " | 50 " | Encarnado e preto | J. C. |
| 4 | Viva | 5 " | " | " | 50 " | Encarnado e amarello | C. H. |

3.° *Pareo*—DELMIRO GOUVEIA—800 metros—Premios: 200$000 ao 1.°, 40$000 ao 2.° e 20$000 ao 3.°

| Nº | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Brilhante | 5 annos | Castanho | Pernambuco | 50 kilos | Encarnado | A. A. |
| 2 | Rodillard | 5 " | Alazão | " | 50 " | | L. M. P. |
| 3 | Jacobino | 5 " | Rodado | " | 50 " | Encarnado e amarello | C. Lacerda. |
| 4 | Cubiçoso | 5 " | " | " | 50 " | Verde e amarello | A. M. Ferreira. |

4.° *Pareo*—IMPRENSA—1.000 metros—Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

| Nº | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Luzitano | 5 annos | Castanho | Pernambuco | 50 kilos | | Coud. Portuense. |
| 2 | Vis-a-vis | 5 " | " | " | 50 " | Branco | A. Medeiros. |
| 3 | Poeta | 5 " | Rodado | " | 50 " | Encarnado e branco | L. S de França. |
| 4 | Negus | 5 " | Preto | " | 50 " | Ouro | J. B. |

5.° *Pareo*—BENEFICENCIA—1.000 metros—Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

| Nº | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Perigo | 5 annos | Rodado | Pernambuco | 50 kilos | Encarnado | Coud. Desgraça. |
| 2 | Gavião | 5 " | Alazão | " | 50 " | Branco | Coud. Victoria. |
| 3 | Mineiro | 5 " | Castanho | " | 50 " | Encarnado e amarello | J. H. |
| 4 | Tabira | 5 " | Zaino | " | 50 " | Encarnado e branco | Oliveira |
| 5 | Divirtido | 5 " | Castanho | " | 0 " | Encarnado | Coud. Mondego. |
| 6 | Marinheiro | 5 " | Mellado | " | 50 " | Verde e amarello | M. J. C. |

6.° *Pareo*—DR. CARLOS ALBERTO—1.800 metros—Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

| Nº | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Arueira | 5 annos | Castanho | Pernambuco | 50 kilos | Encarnado e preto | J. C. |
| 2 | Brazil | 5 " | Rodado | " | 50 " | Verde e amarello | J. A. da Costa. |
| 3 | Piancó | 5 " | Castanho | " | 50 " | Branco | Coud. União. |
| 4 | Viva | 5 " | " | " | 50 " | Encarnado e amarello | C. H. |

7.° *Pareo*—S. VICENTE DE PAULO—1.200 metros—Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

| Nº | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Metheoro | 5 annos | Alazão | Pernambuco | 50 kilos | | A. B. |
| 2 | Bello Jardim | 5 " | Foveiro | " | 50 " | Listrado | José J. dos Santos. |
| 3 | Democrata | 5 " | Alazão | " | 50 " | Azul e amarello | João Figueiredo. |

## Observações

Nenhum dos pareos conta victoria.

O horario será restrictamente observado.

Os jockeis que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas por seus patrões não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 5· do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas da manhã

Os forfaits serão recebidos até quarta-feira 16 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida, só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios da corrida serão pagos immediamente depois da corrida, exceptuando-se o caso de algum protesto.

Os senhores empregados devem estar no Prado da Estancia ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço, devendo na vespera da corrida procurarem seus ingressos na Secretaria.

Os bilhetes de ensilhamento devem ser conservados, afim de serem apresentados aos fiscaes quando forem exigidos.

Tocarão duas bandas de musica.

## PREÇOS

Entradas com direito ao ensilhamento. . . . . . . . . . 2$000
« sem « « . . . . , . . t . . . 1$000

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 14 de Junho de 1897.

Gerente,

*A. Alencar.*

---

### THEATRO
# SANTA ISABEL
Grande companhia
## DIAS BRAGA

FUNDADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1883 NA CAPITAL FEDERAL E QUE EM BRILHANTE TOURNE'E ARTISTICA PERCORRE PELA PRIMEIRA VEZ AO NORTE DO BRAZIL

—):o:(—

**HOJE! HOJE!**

**Grandioso espectaculo festival para commemorar a data da proclamação da Constituição Pernambucana. Espectaculo em homenagem a S. Exc. o Sr. Dr. Corrêa de Araujo, Governador do Estado, honrado com a presença de todas as autoridades civis e militares**

Extraordinaria representação do popularissimo e sublime drama do fecundo e immortal escriptor portuguez PINHEIRO CHAGAS, em 5 actos, de enorme successo em todos os theatros do Brazil e Portugal, onde conta milhares de representações:

## A MORGADINHA DE VAL FLOR

—:():—

Mis-en-scene do artista **DIAS BRAGA**

Ao appparecer a tribuna a Exm. Sr. Governador, á orchestra tocará o hymno nacional.

Este espectaculo é instransferivel, ainda mesmo que chova.

—);o(—

Preços e horas do costume.

Trens e bonds para todas as linhas, menos Santo Amaro.

---

**IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES**

*Estabelecida em 1803*

**Capital . . £ 1.200.000**

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

**Sem desconto**

*AGENTES*

**Browns & C.**

---

## 60:000$000

Eduardo Dubeux, corretor geral, está autorisado a comprar [illegible] acima, uma bôa casa [illegible] commodos para uma familia regular, perto da cidade, e das linhas [illegible] ou vias-ferreas, com sitio ou jardim regular; quem tiver e quizer vender, póde dirigir-se á Associação Commercial, a tratar com aquelle corretor.

---

**Ben.·. Loj.·. Cap.·.**
CAVALLEIROS DA CRUZ
**Lowtons**

Quinta-feira, 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, sessão de instrucção para admissão de Lowtons; devendo comparecer os obreiros do quadro.

Recife, 12 de Junho de 1897. E.·. V.·.
J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

---

### Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrada sob o n. 389 a escriptura ante-nupcial celebrada entre Abilio Ferreira Pinto de Magalhães e D. Elvira Alves Tenorio, estipulando-se na mesma escriptura, o seguinte:

O casamento será realizado sob o regimen dotal.

O esposo dota a esposa com a quantia de 6:000$, encravados no seu estabelecimento commercial, sito á rua da Imperatriz n. 69.

No caso de morte da esposa, sem descendentes, voltará ao esposo a dotação, sem fórma alguma de juizo.

O esposo poderá, além da dotação que faz a sua esposa, do. na constancia do matrimonio, dotal-a com mais bens adquiridos.

No caso de morte do esposo, sem descendencia, a esposa além de seu dote, terá mais direito a meiação de seus bens.

Fica exclusivamente a cargo do esposo a administração dos bens dotaes e seus rendimentos serão applicados aos encargos do matrimonio.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de Junho de 1897.

O secretario,

*Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

---

## Companhia
### Recifense de Panificação
ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa ordinaria no dia 30 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado e proceder nos demais termos dos Estatutos.

Recife, 14 de Junho de 1897.

*P. J. Pinto,*
Director-presidente.

---

## Club Internacional do Recife

No sabbado proximo vindouro, haverá mais uma reunião familiar neste Club, nas mesmas condições da anterior.

Roga-se mui encarecidamente aos Srs. Socios que dignem-se de comparecer com suas Exmas Familias, certos de que não haverá a menor etiqueta.

Como a reunião deva terminar antes da sahida do ultimo trem ordinario dos arrabaldes, pede-se que compareçam ás 7 horas da noite.

Desde já se agradece aos que se dignarem de comparecer.

Recife, 15 de Junho de 1897.

---

### Banco de Credito Real de Pernambuco
23.° SORTEIO

No dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, proceder-se-ha ao 23° sorteio das letras hypothecarias que teem de ser resgatadas, correspondentes as 1ª a 10ª series, annos de 1886 a 1895. Como de costume 20 destas letras serão premiadas. O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife, 16 de Junho de 1897.

Os administradores,
*Manoel João de Amorim.*
*Luiz Duprat.*
*Manoel Medeiros.*

---

## Companhia
### Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a realizarem dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, no escriptorio do caixa, á rua do Crespo n. 32, a 9ª chamada de 10 % do capital de suas acções.

Recife, 1° de Junho de 1897

*Antonio M. de M. Soares Filho,*
Director-secretario.

---

## Companhia de Seguros contra Fogo
### NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto . . . | £ | 3.000.000 |
| Fundos accumulados . . | £ | 3.780.000 |
| RECEITA ANNUAL: | | |
| De premios contra fogo . . | £ | 626.000 |
| De premios sobre vidas . . | £ | 208.000 |
| De juros . . . . . . . | | 155.000 |

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
**Rua do Commercio 22**

---

## Irmandade
### Do Santissimo Sacramento da matriz de S. José

De ordem da Mesa Regedora, tenho a honra de convidar aos Srs. Paranymphos, Officiaes da Guarda Nacional, do Exercito, da Armada e Honorarios, as Irmandades erectas nesta matriz e aos nossos Irmãos, para comparecerem na quinta-feira, 17 do corrente, pelas 3 1|2 horas da tarde, nesta igreja, afim de assistirem a benção solemne da Imagem de S. Jorge.

Consistorio, 15 de Junho de 1897.

O escrivão,
Conego, *José Lopes.*

---

## Irmandade
DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA MATRIZ DE S. JOSE'
**Eleição**

De ordem do Irmão Juiz, são convidados, pela segunda vez, os Irmãos desta Irmandade, para se proceder a eleição dos novos funccionarios no anno compromissal de 1897 r 1898, (no domingo, 20 do corrente ás 11 horas da manhã.

Consistorio, 15 de Junho de 1897.

O escrivão,
Conego, *José Lopes.*

---

### MARITIMOS

### Pacific Steam Navigation Company
**Straits of Magellan Line**
O paquete
## Orissa

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES
**Wilson Sons & C. Limited**
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

---

### Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
## Bragança
Commandante Manoel Franco

Presentemente neste porto seguirá depois da indispensavel demora para Santos e Rio de Janeiro.

Para carga, passageiros, etc., a tratar com os
AGENTES
**Amorim Fernandes & C.,**
Rua do Amorim n. 58

---

### Compagnie des Messageries Maritimes
**Lignes de Atlantico**

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Junho o vapor francez
## Portugal
Commandante Rossignol

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisbôa

---

E' esperado dos portos de Europa no dia 29 de Junho o vapor francez
## Matapan
Commandante Vannier

o qual deqois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Entrará no porto

---

E' esperado dos portos da Europa no dia 1 de Julho o vapor francez
## Bresil
Commandante Le Troadec

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.° andar,
na frente
(Telephone n. 18)

---

### Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
## Oropesa

Espera-se do Sul até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

**Preço de passagens**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Para Lisbôa | 1.ª classe | | | £ 19 e £ 20 |
| « | « | 2.ª | « | £ 14.10.0 |
| « | « | 3.ª | « | Rs. 120.000 |
| Para Liverpool | 1.ª | | « | £ 24 e £ 28 |
| « | « | 2.ª | « | £ 17.10 0 |
| « | 3 | 3.ª | « | £ 9.0.0 |

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
**Wilson, Sons & C. Limited**
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

---

### Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
## S. Francisco
Commandante B. Bosck

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

---

### Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
## Espirito Santo
Commandante A. F. d'Almeida

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

## O vapor Brazil
Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da doscarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidado.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
**Pereira Carneiro & C.**
6—Rua do Commercio—6
1.° andar

---

### Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Pará, Itacoatiara e Manáos
O paquete
## Capibaribe
Commandante Pinto

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana 12

---

O VAPOR
## Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até 19 do corrente seguirá depois de pequena demora para o Ceará e Pará.

Recebe carga e passageiros, a tratar com os agentes
**Amorim Fernandes & C.**
Rua do Amorim n. 58

---

### VAPOR
## Norte-Sul

Este vapor, presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

A tratar com os agentes
**Pereira Carneiro & C.**
6—Rua do Commercio—6
1.° andar

---

### Royal Mail Steam Packet Company
## O vapor Ebro
Commandante C. S. Tindall

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
## Clyde
Commandante F. W. Powles

Espera-se do sul em 20 do corrente, e seguirá para S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
## Magdalena
Commandante James Pope

Esperado dos portos da Europa em 24 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O vapor
## La Plata
Commandate A. C. Farner

E' esperado do sul em 1 do mez vindouro e seguirá depois da demora necessaria para Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A'Lisboa, 1.ª classe | £ 20 | £ 36 |
| Southampton, 1.ª classe | £ 28 | £ 52 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
**Amorim Irmãos & C.**
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

---

### LEILÕES

— Sexta-feira 18, deve ter lugar o leilão á annunciado por diversas vezes, dos moveis do armazem da rua do Bom Jesus n. 4, entre os quaes alguns alcaides e objectos depositados ha annos.

## Agente Pinto
## Leilão

De moveis e mais objectos existentes no
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Sexta-feira, 18 do corrente

O agente Pinto levará a leilão ao correr do martello, os moveis existentes em seu armazem ha annos: por mais uma vez convida a seus donos a retiral-os em 21 horas, sob pena de serem vendidos sem direito de reclamação.

## Agente Oliveira
## Leilão

De 5 relogios de parede e 1 carteira de amarello, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Terça-feira 22 do corrente
*Ao meio dia*
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Fazenda do Estado, venderá em leilão os relogios e carteira acima mencionados, pertencentes ao executado o Sr. Nenhma.

### Agente Oliveira
## 2.ª Leilão definitivo
EM JABOATÃO

Do Importante engenho denominado Caxito, sito no Municipio de Jaboatão, moente e corrente com todas as suas obras e bemfeitorias, excepto a distillação e as fórmas que pertencem ao actual rendeiro, cujos limites se acham determinados por linhas e marcos em todos os lados, safrejando cerca de 4.000 pães.

**Sexta-feira, 18 do corrente**
A'S 11 HORAS
A porta dos respectivos auditorios

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria do Municipio de Jaboatão, levará a leilão o importante engenho acima já descripto á requerimento do Dr. Gervasio Rodrigues Campello, testamenteiro e inventariante dos bens deixados pela finada D. Julia Angelica Pires Ferreira, cuja venda será para pagamento de legados, sellos, impostos, dividas e custas.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido engenho.

---

### DIVERSOS

— Aluga-se a casa a Ilha do Retiro n. 6 bons commodos, agua, banheiro, quintal murado, etc.: a tratar na Magdalena n. Mercês Loureiro.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de taverna, á Praça Barão de Lucena n. 1.

— Vende-se um pequeno estabelecimento de molhados, com pouco capital, commodo para familia, em bôa rua, agua canalizada; para informações, com os Srs. Pereira dos Reis & C., Cambôa do Carmo n. 2, venda.

## Bom emprego de capital

Vende-se um terreno na rua João Ramos, freguezia da Graça, em chão proprio, contendo 4 palmos de frente e 153 de fundos; a tratar na rua Pedro Affonso, (antiga da Pria) n. 26, A.

## Bom negocio

Vende-se 9 bois e seis carros com todos os utencilios em bom estado; á tratar na Nova Descoberta n. 6 A. Entender-se com Luiz de França Pereira.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua do Bemfica n. 7, com armação ou sem ella, propria para uma officina ou um estabelecimento mixto de fazendas, miudezas, roupas feitas, ferragens, calçados, etc., com agua e gaz encanados, para familia; assim como se aluga o 2º andar do mesmo predio, com agua encanada. Tambem se aluga a casa na Ilha do Retiro n. 8, com bastantes commodos, bom quintal plantado, limpa etc.; a tratar na Merciaria Loureiro, Bemfica n. 6.

## Joaquina Emilia Rodrigues Caminha

Alexandre Ferreira Caminha e seus filhos convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua nunca esquecida esposa, mãi e madrasta Joaquina Emilia Rodrigues Caminha, mandam rezar na proxima sexta-feira, 18 do corrente, trigesimo dia do seu infausto passamento, pelas 7 1|2 horas da manhã, no Convento de S. Francisco; pelo que se confessam desde já summamente agradecidos.

## Coronel Honorio Clementino Martins

Theodolinda Meirelles dos Santos Martins, Antonio M. Martins, Maria da S. Pinto dos Santos, tenente-coronel Deodato P. dos Santos e Maria Pinto dos Santos, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam o enterro do seu prezado esposo, pai, genro, compadre e cunhado coronel Honorio Clementino Martins, e convidam outra vez para assistirem ás missas do 7º dia que serão rezadas na igreja da Conceição dos Militares, ás 7 horas do dia 18 do corrente, ficando mais uma vez penhorados.

## Maria Paula de Abreu

1.º ANNIVERSARIO

João Caetano de Abreu manda rezar missas por alma de sua fallecida mulher Maria Paula de Abreu, sabbado, 19 de Junho corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas; desde já agradeço aos parentes e amigos que comparecerem.

## Conego vigario Simão de Azevedo Campos

1.º ANNIVERSARIO

Alfredo de Azevedo Campos manda celebrar missa na matriz da Escada, ás 7 1|2 horas da manhã, por alma do seu venerando tio e amigo o conego vigario Simão de A. Campos, no dia 19 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento.

## Pautilla Maria dos Prazeres

Octaviano Borges Leal e Antonio Geraldo de Sousa, agradecem a todos os parentes e amigos que conduziram á sua eterna morada os restos mortaes de sua nunca esquecida mãi Pautilla Maria dos Prazeres e de novo os convidam para assistir á missa que mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora da Soledade, no dia 18, ás 7 1|2 horas da manhã, e desde já agradecem a todos que se dignarem comparecer a este ultimo suffragio.

## Maria Amelia Reis Vieira

Trigesimo dia

Antonio Lins Vieira e Fernando Reis Vieira, convidam a todos os seus parentes e amigos, como tambem os de sua nunca esquecida esposa e mãi Maria Amelia Reis Vieira, para assistirem ás missas do trigesimo dia, que mandam celebrar ás 8 horas do dia 21 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Penha, e desde já hypothecam os seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem.

## Rosa de Viterbo Emerenciano de Miranda

José Antonio de Miranda, Dr. Francisco Canuto Emerenciano, ausente, Francisca Catharina Emerenciano, Maria Angela do Carmo, Maria Augusta do Carmo, Francisco Augusto Alves, Manoel Augusto Alves e Augusto Alexandrino Alves, mulher e filho, esposo, pai, tia, sogra, cunhada e cunhados, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua nunca esquecida esposa, filha, sobrinha, nora e cunhada Rosa de Viterbo Emerenciano de Miranda, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do 7º dia que em suffragio de sua alma mandam celebrar na igreja de S. Pedro, no dia 19 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã, confessando-se desde já summamente agradecidos.

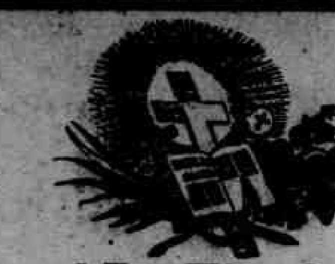

## Coronel Dr. Tito Augusto Porto Carreiro

Josepha Alexandrina Porto Carreiro, Luiz Porto Carreiro, Carlos Porto Carreiro e suas familias, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado Coronel Dr. Tito Augusto Porto Carreiro, assim como aos collegas de classe do mesmo finado, para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 1|2 horas da manhã do dia 23 do corrente, 7º do recebimento da infausta noticia do trespasso daquelle seu prezado sobrinho, primo e amigo. A todos os que se dignarem de concorrer ao acto, antecipam seus agradecimentos.

### Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

### Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

### Taverna

Vende se uma na Boa-Vista á rua do Aragão n. 1, tem pouco capital e tem commodos para familia; o dono vende a armação por preço commodo, e juntamente os generos, porque quer retirar-se com brevidade para fóra.

### Aos Maçons

Insignias do Gr.·. 3, 18 e 33, cedem-se, pelo custo, na rua Marquez de Olinda n. 49. —Pelo custo—.

### Ama de leite

Precisa-se de uma de leite e a boas condições de saúde e que não tenha quatro mezes de parida. A tratar na rua do Imperador, n 50, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde dos dias uteis ou na Estrada do Encanamento, no Parnamerim, casa do Dr. José Vicente. Paga-se bem.

### LEOPOLDO PRALLE
### Rua do Bom-Jesus n. 58
Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:
- Agua amarga da Hungria.
- Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
- Odol, conhecido dentrificio.
- Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
- Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:
- Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
- Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
- Calçados de Vienna.
- Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, igos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de lato Art e ferro.

### DENTES

Termina ahorrivel dor dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgili Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

### Protesto

CONTRA MANOEL FERREIRA DA SILVA

O abaixo assignado, protesta contra a venda feita por Manoel Ferreira da Silva, do estabelecimento á travessa da rua Bella n. 6, visto ser credor do mesmo, já tendo em parte ganho a questão que contra elle propoz e que se acha no Tribunal Superior, em grão de appellação. Desde já protesta fazer valer seus direitos contra o comprador Francisco Victorino da Silva Fernandes, contra quem vai interpor o seu protesto judicial.

Recife, 14 de Junho de 1897.

Manoel Gomes da Cunha.

### Caruarú

Vende-se uma importante fazenda para criação de gado, distando desta cidade uma legua, e com todas as accommodações necessarias, como seja bôa casa de vivenda, outra casa para vaqueiro, duas mangas ou cercados, dous açudes, curral, gado, eguas e miunças.

A tratar na mesma cidade, com João Tiné.

Caruarú, 15—6—97.

### Sitio em Apipucos

Vende-se o sitio denominado —*Manoel Gomes* e appellidado *Biongo*, em Apipucos, extremando com os *Amaral* e *Oiteiro*, com terreno apropriado para creação ou plantação. O referido sitio tem diversas arvores fructiferas e uma pequena casa de taipa em bom estado.

A' tratar no 1.º andar d'esta folha, ou em Apipucos.

### Lavanderia

Vende-se uma grande lavanderia, movida a vapor, propria para ser montada á margem de um dos nossos rios, com muita facilidade; quem pretender dirija-se a esta typographia.


LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME
Acha-se no Brasil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
AVISO IMPORTANTE
de Modificação das Caixas
Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em frascos de vidro com tampa de metal reproduzindo a etiqueta em 4 côres junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — Em todas as Pharmacias.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
Vde ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Ca de Drogas e Productos Chim.

FUNDIÇÃO DE TYPOS
Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio
Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e garnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre
G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, PARIS

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão fenico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil
Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de pelle não se reconhece egual
*Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.*
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

AGUA Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103.814 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g.465 SULFATO DE MAGNESIA 3g.268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

NOVA MAMADEIRA DO Dr CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1895

*Adoptada nos Hospitaes de Paris*
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS 46, Boulevard Magenta, Paris.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.
*Hysteria - Epilepsia*
*Convulsões - Dansa de S. Gui*
*Asma - Insomnias - Nevralgias*
*Espermatorrhea - Diabetes.*
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO: LACTO PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO
O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.
As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.
A HEMOGLOBINE Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ELIXIR ANTINERVOSO
POLYBROMURADO
de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro
Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste Elixir, preconisado pelo Dr Charcot contra as Enchaquecas, as Agitações nocturnas e as Palpitações, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos
Este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a chorée ou dansa de São Guido
PARIS, 8, rue Vivienne e em todas as pharmacias.

MORRHUOL de CHAPOTEAUT
Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas Bronchites, Constipações, Catarrhos, e Molestias do peito, no começo. Modifica promptamente a constituição das Creanças debeis, lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.
PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias.


### Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em ta brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

### Remedios que curam
SEM DIETA
Nem modificação de costumes

LABORATORIO CENTRAL
12—Rua Visconde do Rio Branco—12
*Rio de Janeiro*

MARCA REGISTRADA
E PRIVILEGIADA
Do Pharmaceutico E. M. de Hollanda

*Especificos de*
**Eugenio Marques de Hollanda**

SALSA, CAROBA E MANACA'—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

PILULAS DE VELAMINA—combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

ELIXIR DE IMBERIBINA—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

VINHO DE ANNANAS FERRUGINOSO E QUINADO—Para os chloro-anemicos, debella a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

XAROPE DE FLOR DE ARUEIRA E MUTAMBA — Muito recommendado na bronchite, na homoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

XAROPE DE MULUNGU' E FLORES DE LARANGEIRAS — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

VINHO DE CACA'O PEPTONA E LACTO PHOSPHATO DE CAL QUINADO—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados sómente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 5, 1.º andar, escriptorio de José Musumbo.

### Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre

### Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
### AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.

Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,

*Lino L. Regallo Braga.*

### Criada

Precisa-se de uma criada para serviço interno de casa de familia e que engomme, no 2º andar do sobrado n. 9 á rua da Imperatriz.

### Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

### Ama

Precisa-se de uma; rua do Bom Jesus n. 22.

### Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Imperatriz n. 2, loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

### VEGETAES BRAZILEIROS
Medicamentos especiaes
DO
**DR SABINO**

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.

CARDORNUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.

COSTUS PS.—Cura as gonorrheas e flores brancas.

MYRISTICA SEB—Colicas menstruaes.

VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.

GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.

TOL CITR ANR.—Diarrhéa, colica intestinaes e do estomago, azia, soluços, etc.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
DESCONTOS VANTAJOSOS

### Deposito Central

PHARMACIA HOMŒOPATHICA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

### Optima acquisição

Vende-se o sitio Sicupira, (ex-engenho) á 1 kilometro da estação de Tigipió, com uns 900 metros de frente, pela estrada de rodagem, e mais de 1,500 de fundo, com bôa casa de vivenda, de pedra e cal, estribaria, cocheiras para vaccas e para carro, muitas accommodações para empregados, casas para moradores e trabalhadores, grande e bom cercado, com optima agua de riachos perennes, açude, capoeirões grossos, clima optimo, com grandes baixas de capim, com milhares de fructeiras, como sejam coqueiros, mais de 500 pés, produzindo apenas alguns, mais de 800 toceiras de bananeiras, centenas de goiabeiras, muitas laranjeiras, limeiras, fructa pães, mangueiras, jaqueiras, sapotiseiros, cafeeiros, centenas de cajueiros, jambeiros, etc. etc., com optimas terras para producto da pequena lavoura e já preparadas para uma grande vaccaria, já iniciada e com muita freguezia; fica apenas a uma legua do Recife.

Vende-se tambem 26 vaccas de campo, de raças diversas, sendo algumas tourinas e inglezas, assim como cavallos, burros, carroças, etc. etc. A tratar no mesmo sitio.

### Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça; tratar na cocheira do Sr José Luiz, á rua da Roda.

### Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

### Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um; á tratar á rua Nova n. 69.

### Vende-se barato

Duas casas no Bué, ns. 127 e 127 A, sendo uma dellas com cornija; á tratar na rua Direita de Afogados, n. 76.

### Assucar refinado

A Sociedade dos Refinadores desta praça avisa aos seus dignos e numerosos freguezes, que em vista do alto preço do assucar em rama, passam a ser vendidos os refinados, desta data em diante, até outro aviso, pelos preços seguintes:

| | |
|---|---|
| Especial, arroba | 11$000 |
| 1ª, arroba | 9$000 |
| 2ª, arroba | 7$000 |
| 3ª, arroba | 6$000 |

Recife, 16 de Junho de 1897.

*J. Oliveira,*
Secretario interino.

### Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para pequena familia; a tratar na Praça da Independencia n. 27, loja de calçados.

### Pharmacia

Precisa-se de um pratico na Botica Franceza.

22—RUA DO BOM-JESUS—22

### Machina de apalasar e dous candieiros

Vende-se uma machina de apalazar, muito boa, e dous candieiros de gaz para mesa, na rua Augusta n. 270.

### Professor primario

Precisa-se de um que tenha habilitações e pratica de ensino e que seja solteiro, porque tem de dormir no estabelecimento. Quem estiver em condições, dirija-se ao Collegio Santa Isabel na cidade de Palmares.

### Optima propriedade

Vende-se metade da propriedade Candeias, situada em Muribeca, lugar Cucuranas, com 1,300 pés de coqueiros e cerca de 3.000 pés com 4 annos, tendo mais de uma legua de fundo e mais de um quarto de legua de frente, sendo que todo terreno é de grande producção.

Quem a quizer comprar, póde dirigir-se á rua do Vigario n. 5, 1º andar onde se dará todas as informações.

### Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

### Doce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú, de calda, acondicionado em latas de 8 e 10 kilos, proprio para embarque; quem quizer dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda, que se dirá.

### Aluga-se

Um chalet com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bom arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar, á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rosario n. [illegible] 1º andar

# MODERNAS NOVIDADES

**DOCES CRYSTALISADOS**

**SALAMES DE LYON**

FIAMBRES, PARMASAN CHEESE,

**Caramels confits, Rice Flour.**

**TAMARAS DO EGYPTO,**

Excellentes Ameixas N. 7 « Bacon Sinclairs »

**SUGAR AND OPERA-WAFERS**

**PRESUNTO DE LAMEGO,**

**QUEIJO SUISSO,**

**CORNICHONS**

**Sortido especial de sortes para o**

**S. JOÃO**

## ARMAZEM DO LIMA



# GRANDE LIQUIDAÇÃO

**Durante 30 dia**

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

**CAMISAS** inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
**DITAS** com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
**DITAS** de flanella de 10$ a 6$ uma.
**CASEMIRAS** inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
**SARJA AMERICANA**, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
**CORTES DE COSTUME** de casemira de 70$ a 35$.
**FLANELLA AMERICANA**, preta e azul de 8$ a 4$.
**MEIAS** para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
**CEROULAS** de linho de 15$ a 6$ e 7$
**COLLETES** de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
**DITOS** de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
**DITOS** de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
**COSTUMES DE FLANELLA** de 60$ a 30$ e 45$.
**CORTES** de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobretudo de panno piloto de duas vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

**CAMISAS** inglezas de 8$ a 5$.
**MEIAS** para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
**COSTUMES** para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

**CORTES** de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
**CACHEMIRA** de cores de 2$500 a 1$500.
**SEDAS** de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
**TOUQUINS** da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
**CACHEMIRAS** escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
**VOILES** de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
**CASACOS** de casemira para senhoras.
**LINONS**, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
**DITOS**, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
**ESPARTILHOS** a 6$ e 7$.
**LINDISSIMAS** indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
**DAMACE'S** chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
**CORTES** de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
**RENDAS** com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
**SURAK** preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
**CRETONES** para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
**COLLARINHOS** para senhora, a 500 réis um.
**FICHU'S** de todas as côres de 2$500 a 1$.
**MANTILHAS** de côres de 4$ a 2$500.
**CAMISAS** para senhora, lindos bordados.
**AVENTAES** para mocinhas.
**BABADOS** de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
**CORTES** de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
**MEIAS** para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

**MADAPOLÕES** lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
**DITOS** para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
**ALGODÃO** americano muito largo de 14$ a 9$.
**ATOALHADO** para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
**BRAMANTE** de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
**DITO** de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
**PANNO** de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
**COLCHAS** brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
**COBERTORES** de algodão a 1$300 e 2$500.
**LENÇOS** de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
**ALGODÃO**, 2 larguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
**CORTINADOS** de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$.
**DITOS** ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
**GUARDANAPOS** de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
**TOALHAS** para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
**DITAS** felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500.
**SARGELINS** de todas as côres a 400 réis o covado.
**CREPES** para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
**CRETONES** para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as cores e tamanhos.

**LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS**

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

**Telephone n. 210**



PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

*Apollinaris*

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.



# CURA RADICAL
DA
# SYPHILIS
## PELO SYSTEMA DE FARO
## O mais efficaz ate hoje conhecido

Continua aberta a inscripção de doentes para o **tratamento radical da syphilis** em todas as manifestações, por mais antigas e graves que sejam, segundo o **systema de Faro**, adoptado nos Estados-Unidos do Brazil pelo chimico-pharmaceutico portuguez **Silva Ferraz**, o qual paraesse fim póde ser procurado na rua 15 de Novembro, todos os dias uteis das 9 ás 11 horas e das 2 ás 5.



# Fundicção geral
# ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

**Machinas a vapor**
**Moendas.**
**Rodas d'agua.**
**Taxas fundidas e batitas.**
**Taxas batidas sem cravação.**



# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.
BOMBAS de motu continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
**MACHINAS** para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

**52 Rua Barão do Triumpho, 52**



# PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

**COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA**

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.
Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.
Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparad .
RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes— Santa Catharina.

**A' venda em todas as pharmacias e drogarias**

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C



## GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
# MIUDEZAS

Conrado, Baptista & C.ª tendo resolvido mudar o seu estabelecimento, denominado «A BRISA» situado á Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10, e querendo apresentar aos seus dignos freguezes, no novo estabelecimento, um sortimento esplendido de mercadorias que mandaram vir da França, Inglaterra, Austria e Allemanha, têm igualmente resolvido vender por preços resumidos todas as mercadorias existentes no dito estabelecimento, pelo que convidam o respeitavel publico a aproveitar a occasião de, com pouco dinheiro, obter lindos objectos para presentes, ricos vistuarios para baptisados, bonitos leques, finas camisas para homens e senhoras, brinquedos para crianças, etc, etc.
Previnem que a mudança effectuar-se-ha brevemente, pelo que a liquidação não será demorada e por isso quem quizer comprar objectos baratos venha sem perda de tempo á

**Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10**

LOJA DENOMINADA

# A BRISA

# FOLHETIM (62)

## O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

### CAPITULO XXI

(Continuação)

Ora, os cadaveres não se perdem assim! Mas nada, o seu calculo foi este: —julgar-me-hão assassinado como minha mulher, e a justiça, agarrando o culpado, isto é, Guespin, não irá mais longe.

O pai Plantat fez um gesto desesperado de raiva impotente.

— Ah! gritou elle, não saber onde o miseravel se esconde para lhe arrancar Lourença.

O agente de segurança pegou no braço do velho juiz de paz e apertou-lh'o energicamente.

— Tranquilli-se, senhor, havemos de achar, ou eu deixarei de ser Lecoq; e, para fallar-lhe com franqueza, confesso que a tarefa não é muito difficil.

Tres ou quatro pancadas dadas discretamente na porta interromperam o Sr. Lecoq.

A hora adiantava-se e havia já muito tempo que a gente de casa estava a pé. Dez vezes pelo menos a viuva Petit tinha vindo escutar pelo buraco da fechadura; [illegible]

Não era ella quem batia na porta.

Era Luiz, o jardineiro, que vinha dar conta a seu amo dos estragos feitos no jardim.

A relva estava toda pisada e arrancada.

Trazia ao mesmo tempo objectos singulares deixados no chão pelos malfeitores e que elle tinha apanhado.

O Sr. Lecoq reconheceu-os á primeira vista.

— Meu Deus, exclamou, tinha-me esquecido. Estou aqui a fallar tranquillamente, sem me lembrar que podia entrar algum indiscreto!

E, dirigindo-se a Luiz, que estava pasmado por encontrar alli aquelle homem trigueiro que não tinha visto entrar na vespera, disse-lhe:

— Dá cá, meu rapaz, dá-me esses accessorios de *toilette* que me pertencem.

Depois, n'um momento, emquanto que o dono da casa tinha ido dar algumas ordens, ajustou a sua physionomia da vespera. De modo que o pai Plantat, quando entrou, não podia acreditar no que via; tinha diante de si, ao pé da chaminé, o Sr. Lecoq, de maneiras cortezes da vespera.

O almoço estava prompto e o velho juiz vinha chamar os seus hospedes. Silencioso, como o jantar da vespera, este almoço durou pouco.

Os convivas sentiam bem o valor dos minutos.

O Sr. Domini esperava-os em Corbeil e sem duvida começava a impacientar-se com a sua demora.

Luiz acabava de pôr uma fructeira na mesa, quando o Sr. Lecoq pensou no hervanario.

— O miseravel, disse elle, tem talvez necessidade de alguma cousa.

O pai Plantat queria mandar o criado buscar Roberlot, o agente de segurança oppoz-se, dizendo-lhe:

— E' um velhaco perigoso, eu mesmo vou.

Sabio, e não se tinham passado dez segundos, quando a sua voz se ouvio:

— Meus senhores, meus senhores!

O doutor e o juiz de paz acudiram.

A' entrada da porta do gabinete estava estendido inanimado o corpo do hervanario.

O miseravel tinha-se suicidado.

### CAPITULO XXII

E' preciso que o hervanario de Orcival fosse dotado de muita coragem e de uma extraordinaria presença de espirito, para se matar naquelle quarto escuro sem despertar com o menor barulho a attenção dos tres homens que estavam na sala.

Um pedaço de corda, que encontrara, ás apalpadellas, entre os livros velhos e os maços de jornaes, tinha sido o instrumento do seu suicidio.

Tinha-o atado fortemente á roda do pescoço, e, servindo-se de um bocado de lapis, á guisa de torniquete, tinha-se estrangulado.

Não offerecia o aspecto hediondo que a crença popular attribue aos individuos que morrem pela estrangulação.

Tinha o rosto pallido, os olhos entreabertos, a bocca escancarada e o ar aparvalhado do homem, que, sem grandes dôres, perde pouco a pouco os sentidos, sob a influencia de uma congestão cerebral.

— Talvez seja ainda possivel chamal-o á vida, disse o Dr. Gendron.

Tirando immediatamente um estojo do bolso, ajoelhou-se ao pé do cadaver.

Este suicidio parecia contrariar vivamente e até affectar o Sr. Lecoq. No momento em que tudo ia ás mil maravilhas, eis que a sua principal testemunha, que elle tinha presa com risco da sua propria vida, escapava-lhe.

O pai Plantat, pelo contrario, parecia quasi satisfeito, como se esta morte tivesse servido a certos projectos de que ainda não havia fallado e correspondido a secretas esperanças.

Além disto, pouco importava, se apenas se tratava de combater as opiniões do Sr. Domini e fornecer-lhe elementos para uma nova convicção.

Este cadaver tinha mais eloquencia do que a mais explicita confissão.

O doutor acabava de se levantar; reconhecia a inutilidade de seus cuidados.

Debalde tinha feito tudo que a experiencia indica em materia de estrangulação.

— Nada ha que fazer, disse elle, a asphyxia deve ter sido quasi momentanea.

Tinham deitado o corpo do hervanario em cima do tapete da bibliotheca.

— Agora é tratar de o levar para casa delle, disse o pai Plantat; acompanhal-o-hemos para pôr os sellos em todos os seus moveis, que talvez contenham papeis importantes.

E voltando-se para o seu criado:

— Vai á casa da administração pedir uma maca e dous homens.

A presença do doutor já não era necessaria; prometteu ao pai Plantat que iria ter com elle e sahio para ir informar-se do estado de Courtois.

Luiz não tardou a apparecer; vinha seguido não de dous, mas de dez homens.

Collocou-se na maca o corpo de Roberlot, e o funebre cortejo poz-se a caminho.

A casa do hervanario de Orcival era no fundo da encosta, á direita da estação do telegrapho.

A casa compunha-se de tres quartos, um dos quaes lhe servia de loja e estava cheia de embrulhos de plantas, hervas seccas e mil outros artigos do seu commercio.

Dormia no quarto do fundo, que estava melhor mobiliado, do que o costumam ser de ordinario os quartos do campo.

Depuzeram o cadaver no leito.

Seria grande o embaraço de todos se alli não se achasse o coveiro de Orcival.

Este homem, muito sabido em tudo que diz respeito a funeraes, deu todas as indicações precisas; elle mesmo dispoz os colchões e os lençóes segundo o rito.

No entretanto, o pai Plantat revistava todos os moveis, cujas chaves tinha tirado do bolso do suicida.

Os valores encontrados em posse deste homem, que dous annos antes apenas ganhava para viver, deviam ser contra elle um testemunho comprometedor e ajuntar uma prova ás provas moralmente indiscutiveis, mas não evidentes de sua cumplicidade.

Mas o velho juiz de paz debalde procurava.

Apenas achou os titulos de propriedade que já conhecia.

A estes titulos estavam juntas duas obrigações, uma de cento e cincoenta e outra de oitocentos e vinte francos, de dous habitantes da communa a favor de Sr. Roberlot.

O pai Plantat mal dissimulava o seu desapontamento.

— Não encontro valores, disse ao ouvido do Sr. Lecoq, comprehende isto?

— Muito bem, respondeu este. Roberlot era um velhaco bastante prudente para esconder a sua fortuna subita. O senhor não vê na secretária delle senão os valores que julgava podiam apparecer sem perigo. Quanto achou?

O juiz de paz addicionou rapidamente as differentes sommas e respondeu:

— Quatorze mil e quinhentos francos.

— A Sra. de Sauvresy deu-lhe mais do que isso, disse Lecoq. Se apenas tivesse quatorze mil francos, não seria tão tolo que os fosse empregar em terras. Deve ter um mealheiro escondido em alguma parte.

— Sem duvida sou da sua opinião; mas onde?

— Ah! é o que eu procuro.

Procurava com effeito; sem o parecer, andava á roda do quarto, desarrumando os moveis, batendo com o tacão em alguns lugares do sobrado e escutando as paredes.

Finalmente voltou á chaminé, diante da qual já tinha parado algumas vezes.

— Estamos no mez de Julho, disse elle, e comtudo ha aqui muitas cinzas na lareira.

— Nem sempre se tiram no fim do inverno, objectou o juiz de paz.

— Isso é certo, mas estas não lhe parecem limpas de mais? Não lhes vejo uma leve camada de poeira, que devia cobril-as, se ha muitos mezes se não tivesse accendido o fogo.

Foi então ao segundo quarto, para onde tinha mandado retirar os carregadores, depois de terminada a tarefa destes, e disse-lhes:

— Vão buscar uma picareta.

*(Continua).*

*Typ. do Diario.*